

SÉRIE ANTROPOLOGIA

274

**DAS BRAVATAS. MENTIRA RITUAL E
RETÓRICA DA DESCULPA NA CASSAÇÃO
DE SÉRGIO NAYA
Carla Costa Teixeira**

**DAS BRAVATAS. ON BOASTING, RITUAL LIES
AND THE RHETORIC OF EXCUSES
Carla Costa Teixeira**

**Brasília
2000**

Das Bravatas.
Mentira ritual e retórica da desculpa na cassação de Sérgio Naya

Carla Costa Teixeira
Universidade de Brasília/NuAP

Apresentação

Esta comunicação insere-se em um projeto maior que busca desenvolver uma etnografia comparativa dos contextos comunicativos das promessas e das bravatas no domínio da ação política. Meu foco neste momento é a noção de *bravata* e sua negociação ao longo do processo de cassação do deputado federal Sérgio Naya – sendo a concepção de promessa a referência comparativa, embora muitas vezes não explicitada. A promessa, sendo um ato de compromisso público firmado na anunciação de atos futuros, ou seja, na contração de uma dívida, realiza-se em uma temporalidade distinta da bravata. Esta, a bravata, é um ato de fala que confirmaria realizações passadas, afirmando compromissos cumpridos e, por tal procedimento, reforçando o “saber fazer” do político e seu potencial de renovar alianças e fazer novas promessas. Em que consiste o discurso da bravata, quais são os mecanismos internos que o estruturam e as circunstâncias que propiciam o seu surgimento, são algumas das indagações que orientarão a análise aqui desenvolvida¹.

O empresário e deputado federal Sérgio Naya, deputado mais votado em seu estado nas eleições de 1990, é engenheiro civil e possui várias empresas integradas na Sociedades Empresas Reunidas Sérgio Augusto Naya (Sersan), dentre as quais destaca-se uma empresa de construção civil, responsável por empreendimentos imobiliários dentro e fora do país². A construtora Sersan tem em sua trajetória centenas de processos trabalhistas em Brasília, local em que concentra a maior parte de suas obras, e várias obras embargadas pela Justiça. Tal perfil veio ao conhecimento do público em geral quando uma coluna de 22 andares de um prédio residencial de sua responsabilidade desabou na Barra da Tijuca, uma região de classe média no Rio de Janeiro, na madrugada do dia 22 de fevereiro de 1998, em meio ao carnaval carioca. No desabamento, vários moradores ficaram feridos e oito morreram. O edifício foi condenado pela Defesa Civil e a estrutura restante demolida, por implosão, dias depois.

As primeiras avaliações realizadas no local apontaram a utilização de material de construção de péssima qualidade e erros no projeto estrutural como causas do desabamento. As manchetes dos jornais e revistas, bem como as reportagens transmitidas pelas emissoras de televisão constituíam e, simultaneamente, davam vazão à indignação geral provocada pela “tragédia” do Palace II (nome do edifício que desabou). Esta indignação, contudo, seria agravada pelas declarações de Sérgio Naya

¹ A abordagem analítica dos rituais, enquanto um sistema de comunicação simbólica, desenvolvida por Stanley J. Tambiah (1985) fundamenta as discussões aqui desenvolvidas. Ainda, destaco duas coletâneas de trabalhos no âmbito da etnografia da fala: Gumperz e Hymes 1986 e Fishman 1977.

² Sérgio Naya pertencia ao Partido Progressista Brasileiro no estado de Minas Gerais, região sudeste do Brasil; um partido identificado com os setores conservadores no cenário político nacional. Já era empresário quando ingressou na vida política, tendo sua construtora realizado várias obras para o governo federal. No exterior, construiu o Sand Lake Towers, um hotel de quatro torres de apartamentos em Orlando, na Flórida (EUA).

responsabilizando os próprios moradores pelo desmoronamento do edifício³ e, principalmente, pelas imagens transmitidas pela maior rede de televisão brasileira nas quais Naya se vangloriava, em uma reunião cerca de um ano antes, de ter cometido ações passíveis de enquadramento em crime de falsidade ideológica, contrabando e compra de votos.

Assim, na véspera da divulgação destas imagens, ainda se podia ler nos jornais editoriais como esses:

O fato do construtor ser também deputado é uma pitada a mais de fel no episódio, e ajuda a chamar a atenção sobre ele (...). Há outros empreiteiros, com ou sem mandato, construindo em padrões semelhantes ao da Sersan – e isso não deve ser desconhecido em nome da politização da tragédia (*Estado de São Paulo*, 1 de março de 1998).

Se a licença para processar Sérgio Naya já é difícil, mais ainda é a hipótese de prosperar um eventual pedido de cassação (*Folha de São Paulo*, 1 de março de 1998).

Mas, depois, o foco das acusações deslocou-se do empresário para o parlamentar, a dimensão política do evento – presente desde o início mas em menor destaque – foi posta em evidência através das “confissões” de Naya, redefinindo o cenário no qual os embates passariam a ser travados. Uma cópia da reportagem exibida pelo programa de televisão foi imediatamente solicitada pela Câmara dos Deputados. Embora o processo na Justiça já estivesse em curso, foi somente a partir desse programa de TV que pode ser iniciado o processo político de cassação de mandato, com base no dispositivo constitucional de conduta incompatível com o decoro parlamentar⁴.

O processo político

No dia 14 de abril de 1998, o deputado José Genoíno (Partido dos Trabalhadores, São Paulo⁵), defendendo no plenário da Câmara sua posição favorável à cassação de Naya, fez a seguinte declaração: “Há uma fita que reproduz uma voz, uma imagem e uma pessoa, cuja imagem, fala e conteúdo da fala não foram desmentidos”. Repetindo, “Há uma fita que reproduz uma voz, uma imagem e uma pessoa, cuja imagem, fala e conteúdo da fala não foram desmentidos”. Ora, que estilo de narrativa esta sentença nos evoca? Que impressões suscita? Sua força específica, tomada de empréstimo ao jornalismo, parece residir em sua referencialidade estrita, ou seja, na afirmação construída descritivamente de que existe um fato/uma fita e que este não foi negado pela defesa. Sendo assim, sugere que não caberiam interpretações, o fato político ocorreu e Sérgio Naya deveria ser condenado. Se não houve um desmentido, e não houve mesmo, também não houve uma aceitação do *fato* nos termos de voz, imagem, pessoa, fala e conteúdo. A tensa negociação durou quase dois meses e sua observação minuciosa - diretamente nas dependências da Câmara e através dos registros do processo no Diário da Câmara dos Deputados, das notícias e entrevistas nos jornais e nas emissoras de televisão - me permitiu apreender a importância e o percurso da noção de *bravata* no duelo que se estabeleceu entre acusação e defesa em torno dos

³ Sérgio Naya inicialmente declarou que indenizaria a todos caso fosse legalmente comprovada a responsabilidade de sua construtora, logo depois alegou que obras indevidas realizadas pelos moradores teriam causado a queda de parte do edifício.

⁴ Para uma análise da categoria de decoro parlamentar na política brasileira, ver Teixeira 1998.

⁵ Partido de orientação socialista que surgiu a partir da aliança de lideranças políticas socialistas e comunistas com as lideranças das lutas sindicais nas indústrias metalúrgicas, na região de maior concentração industrial do país, o estado de São Paulo, nos anos 80.

outros componentes do evento, ou seja, quando, por quê e aonde o dito fato teria ocorrido. A estrutura do *lead* – evocada pelo deputado Genoíno - estava, assim, em vias de se completar.

A fita de vídeo em questão consiste da reportagem, já mencionada, exibida pelo programa “Fantástico” da Rede Globo de Televisão em 1º de março de 1998. Neste programa alternam-se imagens relativas ao desmoronamento e à implosão do edifício Palace II (22 de fevereiro de 1998, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro), imagens de outros empreendimentos da construtora de Sérgio Naya e, mais importante, imagens, atuais e antigas, da cidade de Três Pontas (Minas Gerais). Três Pontas, cabe esclarecer, é uma das cidades em que Sérgio Naya costumava ter forte votação, somando-se a outras cidades do sul de Minas: Laranjal – cidade em que Naya nasceu -, Muriaé, Leopoldina, Nanuque, Itanhadu, Passa Quatro e Bambuí. O ritmo e o tom da seqüência de imagens pode ser apreendida logo no início do programa:

PROGRAMA FANTÁSTICO – REDE GLOBO DE TELEVISÃO

[Imagens mostrando Rosana Nunes – moradora do edifício Palace II – chorando, desesperada]

LOCUTOR: Os cinco segundos mais terríveis da vida de Rosana Nunes.

DEPUTADO SÉRGIO NAYA [Dirigindo-se a Vereadores de Três Pontas – MG]: Eu falsifico mesmo.

LOCUTORA: As três palavras mais reveladoras do Deputado Sérgio Naya.

LOCUTOR: Boa noite. Entre o grito da moradora do Edifício Palace II e o cinismo do deputado empresário, uma tragédia expõe o pior da prática política no Brasil.

LOCUTORA: Você vai conhecer a biografia de Sérgio Naya, o deputado e empreiteiro que é acusado de construir edifícios de areia. O *Fantástico* mostra, com exclusividade, uma reunião onde Naya confessa os seus métodos que incluem compra de votos, falsificação de documentos, fraude e tráfico de influência.⁶

A exibição de tomadas de cenas em torno dos ex-moradores (frequentemente denominados “vítimas”) do edifício Palace II cria, no vídeo, o clima emocional acusatório que atinge seu ponto alto com a edição de imagens da reunião do deputado Sérgio Naya com vereadores de Três Pontas em outubro de 1997. Estas foram as imagens que serviram de base para a abertura do processo de cassação de seu mandato. Vejamos:

LOCUTORA: E agora você vai ver cenas exclusivas de uma reunião no sul de Minas em que o Deputado Sérgio Naya se vangloria de praticar fraudes, falsificações e tráfico de influência.

REPÓRTER: O Deputado Sérgio Naya é figura conhecida na cidade de Três Pontas.

SENHOR NÃO IDENTIFICADO: Só quando ele vem pedir voto aqui,

⁶ A transcrição da fita de vídeo utilizada neste artigo é a transcrição efetuada pela Câmara dos Deputados e que integra o conjunto de documentos que compõe o processo de cassação do deputado Sérgio Naya. Em função do processo contra Sérgio Naya na Justiça ainda estar em tramitação, não pude ter acesso às gravações em vídeo mas apenas à sua transcrição publicada pela Câmara. Todas as referências de páginas são, portanto, da Representação da Mesa da Câmara dos Deputados contra o deputado Sérgio Naya que levou à sua cassação.

precisa de voto é que ele aparece aqui.

REPÓRTER: Está sempre em rodas de políticos recebendo homenagens, fazendo pose nos palanques e nas inaugurações do Governo Federal.

Esta Cooperativa de Costura [imagens de costureiras trabalhando] é obra do Deputado. Há três anos deu máquinas e emprego para 90 mulheres, mas a cooperativa faliu. E quando as costureiras pediram ajuda para pagar salários atrasados, o Deputado propôs uma fraude.

DEPUTADO SÉRGIO NAYA [Dirigindo-se às costureiras]: Tem dois meses atrasados... Olha, você vai receber um mês. Tem que assinar duas folhas. Recebe quem assinar aqui. Quem não assinar não recebe. Tem que partir para isso. Eu não vim aqui para ensinar besteira para vocês, não. É a única maneira que eu tô vendo!

REPÓRTER: A última obra patrocinada pelo Deputado Sérgio Naya em Três Pontas é a construção de 120 casas populares na periferia. O Deputado paga tijolos, cimento, telhas. Em troca quer o apoio político dos vereadores. Tudo ficou acertado numa reunião há quatro meses. As imagens são de de um cinegrafista amador. O Deputado é esperado com ansiedade.

VEREADOR NÃO IDENTIFICADO: O Sérgio Naya está chegando!

[Manifestações de satisfação dos presentes]

REPÓRTER: Quando entra na Câmara, cumprimenta os Vereadores. E, sem nenhuma modéstia, fala das doações para os eleitores. Demonstra ter facilidade para entrar com produtos estrangeiros no Brasil.

DEPUTADO SÉRGIO NAYA [Dirigindo-se aos Vereadores]: Eu comprei e paguei um respirador artificial. Trouxe um ultrassom. Eu tô dizendo que só aparelho de hemodiálise eu trouxe sete. Eu tô descobrindo um veio nos Estados Unidos. Eu vou trazer muito.

REPÓRTER: Para a construção das casas populares Naya promete pagar do material básico ao acabamento.

DEPUTADO SÉRGIO NAYA [Dirigindo-se aos Vereadores]: E vamos dar um luxo àqueles mais amigos. Se quiser, eu trago até papel de parede para decorar a cozinha. Eu tenho como trazer barato, de promoção dos Estados Unidos. Vou lá quase toda semana.

REPÓRTER: E diz como vai comprar.

DEPUTADO SÉRGIO NAYA [Dirigindo-se aos Vereadores]: Não tem problema. Eu boto todos os aparelhos sanitários. Eu compro de segunda mão que parecem de primeira. Mas depois de assentado passa como de primeira.

REPÓRTER: O Deputado planeja a festança de inauguração.

DEPUTADO SÉRGIO NAYA [Dirigindo-se aos Vereadores]: Eu banco a festa. Trazer uns homens aqui para bater palmas para os Vereadores. Eu banco tudo o que eles gastarem. Traz caviar, traz salmão, traz as iguarias mais caras do mundo.

REPÓRTER: Fala de sua intimidade com cálculos.

DEPUTADO SÉRGIO NAYA [Dirigindo-se aos Vereadores]: Traz a planta do que vai fazer. Eu não preciso de fazer conta, não. Eu não preciso de máquina, não. Eu faço conta de cabeça muito rápido. Às vezes mais rápido do que a máquina.

REPÓRTER: Na reunião o Deputado Sérgio Naya disse que se preocupa muito com quem não tem onde morar. E revelou seu método de trabalho.

Para construir um conjunto habitacional na cidade de Palma, divisa de Minas com o Rio de Janeiro, falsificou documentos.

DEPUTADO SÉRGIO NAYA [Dirigindo-se aos Vereadores]: Eu assinei pelo Governador. “Por ordem do Governador...”. Ele não deu ordem nenhuma. Mas eu falei que ele deu ordem.

REPÓRTER: E revelou mais. Quando a Prefeitura de Itanhandu, sul de Minas, precisou de máquinas para limpar rios e resolver o problema das enchentes, o socorro veio com o Deputado Naya e mais uma falsificação.

DEPUTADO SÉRGIO NAYA [Dirigindo-se aos Vereadores]: Eu não roubei. Eu apoderei de uma máquina que teve aqui e foi para Leopoldina, uma Drag-Line. O Prefeito não deu atenção nenhuma. Eu arranjei um projeto Somma para Leopoldina de quase um milhão. Eu consegui liberar. Ele com um projeto de 1 milhão não queria a Darg-Line lá. “Então me dá essa máquina.” Foram lá e cataram. Disse que era ordem do Governo. Eu falsifico mesmo. O Prefeito acreditou que era ordem, mas era falso, eu falsifiquei. Eu falsifico mesmo.

[Imagens da implosão do edifício Palace II] (:00356-57)

As imagens são fortes, a montagem do programa foi *feliz* (no sentido de Austin) e provocou imediatamente, conforme vimos anunciado pelo locutor, a reação do corregedor da Câmara que, dois dias depois, no dia 3 de março, encaminharia o pedido de abertura do processo de perda de mandato do deputado Sérgio Naya⁷. Neste mesmo dia, Sérgio Naya entregou uma retratação escrita ao presidente da Câmara dos Deputados. Estava em curso o embate de argumentos político-jurídicos com a finalidade de estabelecer, ou não, a adequação política, normativa e moral do comportamento registrado na fita de vídeo. Antes de iniciar a análise deste embate, vivido dentro e fora das dependências da Câmara dos Deputados, é preciso destacar que a responsabilidade do deputado Sérgio Naya pela queda do edifício Palace II não foi tomado como objeto de investigação pela Câmara (caberia ao Judiciário fazê-lo), mas, sem dúvida, este foi o evento que precipitou objetivamente e legitimou a construção do Sérgio Naya indecoroso.

O dito e o feito

Dois dias após o programa “Fantástico” mostrar a matéria sobre o deputado Sérgio Naya, ele enviou uma carta ao deputado Michel Temer – presidente da Câmara dos Deputados – na qual assumia o que havia falado na reunião com os vereadores de Três Pontas, mas negava que tivesse realizado as ações a que se referia. Afirmou a legalidade da importação dos aparelhos de hemodiálise, da operação de transferência da draga de Três Pontas para Leopoldina e de lá para Itanhandu e, com relação ao “bançar a festa” de inauguração das casas populares, alegou a necessidade de que sua frase fosse “observada dentro de um contexto”, embora não esclarecesse muito bem qual teria sido este contexto. A carta concluiu com a negação de que tivesse falsificado a assinatura do governador, acompanhada da explicação de que suas intenções eram angariar *prestígio* junto aos vereadores. O campo semântico da *bravata* anuncia-se já neste momento, mas, como veremos mais adiante, muitos outros elementos entrarão em sua composição.

Nesta oportunidade, é importante destacar, Sérgio Naya não fez referência ao “conselho” dado às costureiras da cooperativa e tampouco à sua afirmação

⁷ O Partido dos Trabalhadores também, nesta ocasião, encaminhou uma representação contra o deputado Sérgio Naya à Mesa da Câmara dos Deputados.

de que utilizava material de segunda como se fosse material de primeira. Seu objetivo era claramente distinguir palavras e ações, separar o dito do feito. Nesse sentido, seja por prioridade ou por impossibilidade, foi necessário um tempo maior para que àquelas falas pudessem ser contrapostos os, digamos, devidos fatos.

A disjunção entre atos e falas foi uma das linhas fortes de orientação de sua defesa desde o início, concretizando-se através da apresentação de documentos - comprovando a ausência de qualquer ilegalidade por parte de Naya - e da acusação de que a fita de vídeo havia sido montada maliciosamente, com o intuito de alterar o sentido de suas palavras através da edição de trechos “pinçados” da seqüência real dos fatos, ou seja, de falas deslocadas de seu contexto original.

Uma fita, vários fatos

Contudo, a prova maior do alegado caráter ardiloso e falseador da realidade que estaria expresso na montagem da fita de vídeo, não existia no início do processo – tanto na já referida carta ao presidente da Câmara dos Deputados em 3 de março, quanto na defesa escrita entregue à Comissão de Justiça já no dia 11 de março. Esta “prova” seria apresentada apenas no dia 17 de março quando foram ouvidas as testemunhas trazidas pelo advogado de Sérgio Naya, com a denúncia de que nem todas as imagens do deputado em Três Pontas eram registros de um mesmo momento e de um mesmo evento. A maioria das imagens eram dele com os vereadores de Três Pontas na Câmara Municipal na noite do dia 9 de outubro de 1997. Mas havia a filmagem da inauguração de uma escola, realizada em 1995, inserida na seqüência do vídeo sem qualquer menção da existência do hiato temporal, levando à apreensão da simultaneidade, ou melhor, da continuidade de fatos que, em realidade, tinham entre si cerca de quase 3 anos de defasagem.

A veiculação de dois contextos acoplados como se constituindo um só foi explicada por Sérgio Naya (primeiro na voz de suas testemunhas e de seu advogado) pela conjugação de uma imprensa irresponsável e inescrupulosa (uma retórica que, como já analisei em outros trabalhos, é constitutiva da própria vida parlamentar⁸) com as rivalidades locais expressas em uma “prática pequena, de política pequena”. Alegou-se que a fita, ao apresentar o deputado Sérgio Naya e o ex-prefeito Mendonça como se estivessem juntos em 1997/98, teria como objetivo permitir ao então prefeito de Três Pontas, pertencente a uma terceira corrente política diferente da corrente de Naya e da corrente de Mendonça, atingi-los simultaneamente “colocando os dois no mesmo barco” (palavras do ex-prefeito Mendonça). Foi da perspectiva de adversário político de Sérgio Naya que este político de Três Pontas se apresentou como testemunha no processo, alegando querer limpar o seu próprio nome:

(...) porque para a região, para as pessoas que me conhecem ficou parecendo que esta época desta reunião da Câmara fazia parte da minha administração. E vim aqui, diante de toda a imprensa nacional, dizer que são épocas diferentes.

Outras testemunhas também trouxeram o argumento da “política local”, acrescentando detalhes e reforçando a importância das intrigas da política em Três Pontas. A Rede Globo foi, assim, relativamente isenta da responsabilidade da montagem da fita e a crítica tornou-se mais vaga e centrada nas pressões indevidas da imprensa em geral sobre os parlamentares. Neste momento do processo, portanto, o foco de argumentação da defesa foi deslocado da imprensa – objeto inicial das acusações de Naya que alegava estar sendo “alvo de uma campanha jamais vista, por parte da

⁸ Teixeira 1998 e 1999.

imprensa de todo o país”, carta de 3 de março - para a crítica aos adversários políticos de Sérgio Naya na região onde concentram-se os votos que o elegeram, por mais de uma vez, deputado federal.

Mas se a fita exibida pelo programa “Fantástico” da Rede Globo era uma edição de pelo menos duas fitas diferentes, onde estaria a fita com o registro do encontro de Sérgio Naya com os vereadores de Três Pontas gravada em “tempo real”? Esta fita jamais apareceu. Mas sua evocação foi recorrente e central para a resignificação do evento.

O fato e suas versões, da mentira ritual à brincadeira

Desde as imagens veiculadas pelo programa de televisão em 1º de março, a autoria da gravação foi atribuída a um “cinegráfico amador”. Mas sua presença foi transformada ao longo do processo e de um personagem anônimo, responsável por um “ardil inescrupuloso”, o cinegrafista amador ganhou nome, rosto e voz na condição de testemunha de Sérgio Naya. Sua participação foi fundamental para a negociação em torno das versões sobre o que *realmente* teria acontecido no dia 9 de outubro de 1997 na Câmara Municipal de Três Pontas. Afinal, ele fora o observador por detrás das lentes da filmadora e, nessa condição, poderia adquirir o estatuto de critério legítimo de resolução do conflito que se travava em nome do decoro parlamentar, esclarecendo a seqüência das interações editadas, para quem havia realizado as filmagens e em que circunstâncias. Alguns vereadores presentes naquela conversa com Sérgio Naya também foram convocados para testemunhar na Comissão de Justiça da Câmara dos Deputados. Em suas descrições – em diálogo com os parlamentares e com o próprio advogado de Sérgio Naya, bem como na defesa escrita do deputado Naya, no início do processo (dia 4 de março), podemos apreender os principais elementos em torno dos quais se travou o embate, cujo desenrolar constituiu e foi constituído pela pluralidade de sentidos da *bravata*. Estaremos, assim, analisando um primeiro evento presentificado na fita de vídeo e nos discursos construídos no curso do processo que, desta forma, constitui um segundo evento. O tempo em sua ambigüidade de ação realizada (fato consumado no mundo exterior, sendo irreversível) e ação significativa (cujos sentidos são atribuídos pelos sujeitos da ação, adquirindo um caráter de abertura aos interesses do presente) torna-se aqui um elemento fundamental na construção dos elos entre os eventos de fala passados e o evento político em curso.

A palavra *bravata* surgiu pela primeira vez em uma entrevista que o deputado Sérgio Naya deu ao repórter do jornal da Rede Bandeirantes de Televisão, na noite de 13 de março. O diálogo foi o seguinte:

REPÓRTER: Eu queria saber... Agora vamos nos referir ao vídeo exibido pelo programa *Fantástico*, do domingo, em Três Pontas, de uma gravação feita em Três Pontas, interior de Minas Gerais. O senhor ali aparece se vangloriando de fato de que falsificou a assinatura de um Governador. O senhor falsificou a assinatura de que Governador?

DEPUTADO SÉRGIO NAYA: Olha, não é de Governador. Se eu falsifiquei a assinatura de alguém, não é só Governador, de qualquer pessoa, se eu falsifiquei, se tiver uma prova eu renuncio não é ao meu mandato de parlamentar, não, à minha cidadania de brasileiro. Quero ser um apatriado.

REPÓRTER: Mas então o senhor mentiu? O senhor mentiu naquela gravação que o *Fantástico* exibiu?

DEPUTADO SÉRGIO NAYA: Bravata, doutor. Eu tinha viajado a noite anterior, a noite toda, cheguei em Brasília, vi meus compromissos, fui à Câmara, votei teve votação, à noite saí para Três Pontas e cheguei atrasado. Eu estava super cansado. Foi uma viagem que teve turbulência. Foi no mês de outubro. Lembro disso. Desci no aeroporto de Varginha. Uma aeroporto que desce bem, mas já tive um acidente que perdi dois pneus de um avião, e o avião ficou fora da pista. E desci já amedrontado... Aquele negócio. E no percurso da viagem, quando o avião bate, às vezes eu saio do sério, eu tomo mais uma... Bebi um pouco. E cheguei lá, contei bravata. Eu peço mil desculpas a esse povo. Eu nunca falsifiquei assinatura, não. Negócio da Drag-Line... Tenho prova de tudo, desde que... (:00390)

Mais adianta, Sérgio Naya continua:

Eu falei que falsificava. Eu peço desculpas. Foi bravata. No interior, quem não conta, que fala que é amigo do Ministro, que tem amigos poderosos? Qualquer político faz isso. (...)

Doutor, eu posso ser cassado por uma fita que eu falei uma bravata no interior. O inimigo gravou. Numa reunião de solidariedade entre amigos, eu não sabia que tinha um microfone debaixo da coisa. Eu nunca quis... A Câmara de Três Pontas. Eu tinha um título para receber tinha 8 a 9 anos. Eu não fui receber esse título. Com essa arrancada que fizeram para construir cem casas, cento e vinte, eu falei: uma vez concluídas eu trago aqui cem pessoas e nós vamos fazer uma bela festa aqui na cidade de Três Pontas(:00392-93).

Neste trecho a qualificação da fala como uma bravata se apoia na afirmação de dois componentes como fundamentais à compreensão do evento: **i.** o ambiente em que a fala se realizou e a quem Sérgio Naya dirigiu suas palavras; **ii.** em que condições e com que intenções o fez.

1º componente – Tratar-se-ia de uma reunião informal e privada

Nas palavras de Sérgio Naya, como vimos, tratava-se de uma reunião de solidariedade entre amigos, que o deputado desconhecia que estava sendo gravada. No texto da defesa escrita, esta reunião é apresentada como se realizando em “ambiente informalíssimo” cuja filmagem teria consistido em “desnudez de privacidade”. Neste momento, cabe destacar, o cinegrafista amador é tratado como o sujeito da ação invasora, depois esta identidade será transferida ao proprietário da empresa para qual ele trabalhava, apresentado como aliado do prefeito em exercício na ocasião da gravação.

As metáforas utilizadas para a composição da informalidade e do caráter privado do evento, que na apresentação das testemunhas seria enfaticamente definido como “encontro” e não mais como “reunião”, foram diversas, mas todas evocativas de afetividade doméstica e coloquial, do tipo “como se companheiros estivessem detrás das muralhas de quintal, protegidos no recesso da residência” (:00054) ou “prosópia descontraída, em espécie de implúvio” (:00045), “no recato da intimidade” (:00054).

A idéia de privacidade alcançou, porém, sua representação mais radicalizada ao ser remetida à própria subjetividade do agente, tratando-se o dito como algo análogo a “pensamentos falados”. Um tipo de ação que, palavras extraídas do documento de defesa, deveria se exaurir no foro íntimo, “sem conseqüências nem alterabilidades em linha de ‘facere’ ou não ‘facere’”, não fosse, é claro, a presença do

cinegráfista amador. Assim, a exterioridade da ação foi posta em dúvida quase como se existisse apenas sob a lente da câmera de vídeo e não no fluxo das interações por esta registrada. Aqui gostaria de chamar atenção para o contraste entre o estilo rebuscado do texto apresentado pela defesa, presente também nas intervenções orais feitas pelo advogado Daniel Azevedo, e a forma coloquial, por vezes, truncada e cheia de idéias inconclusas através da qual o deputado Sérgio Naya se expressava.

No construir dessas metáforas, alguns elementos na caracterização objetiva do ambiente desse encontro - realizado em espaço indubitavelmente público (a Câmara Municipal de Três Pontas) – foram destacas e ganharam visibilidade especial, tornando-se signos expressivos e indicadores da existência de um contexto não-formal: a reunião se realizou à noite, após encerramento da reunião ordinária da Câmara, nem todos os vereadores estavam presentes e nem todos presentes eram vereadores, tanto os vereadores quanto o deputado não usavam terno e gravata, os participantes circularam por diferentes recintos - não permanecendo no plenário, às vezes até saindo da Câmara - e, por fim, recostavam-se descontraidamente em suas cadeiras, nem sempre utilizando microfone e tampouco o tratamento formal que marca os diálogos parlamentares em sessão. Estão ausentes do vídeo os pronomes de tratamento utilizados entre os parlamentares, tais como “vossa excelência” ou ainda “senhor” deputado. Embora os vereadores presentes tratassem Sérgio Naya como “deputado”, o que foi destacado pelos que o acusavam de falta de decoro parlamentar, o uso de expressões como “olha” e “cara” indicam a informalidade do evento (mas estes são os olhos da antropóloga e não da defesa).

Contudo, nos relatos das testemunhas (uma costureira, o cinegráfista amador e vereadores), a definição da situação como *privada* ficaria fortemente comprometida. Todos foram unânimes em afirmar que o encontro acontecera de portas abertas com livre circulação de pessoas. No intuito de reforçar o caráter *não oficial* do encontro, as testemunhas frisaram repetidas vezes o vai-e-vem não só dos vereadores mas também do “povão”; nas palavras do cinegráfista Robson Oliveira Novak ao testemunhar na Comissão de Justiça em 24 de março: “Qualquer um que chegasse ali podia entrar. Por exemplo, para tomar um café, para conversar”. A defesa permaneceu sobrepondo e, por vezes, alternando as concepções de informalidade e privacidade do contexto, ignorando a contradição entre as duas caracterizações do evento feitas por suas testemunhas ao longo do processo.

A persistência desta estratégia de Sérgio Naya – conjugando a informalidade com a idéia de reunião íntima e, simultaneamente, o caráter não oficial da reunião com a participação aberta a todos – parecia ter como objetivo descaracterizar a sua condição de membro do Congresso Nacional nesse evento. Trata-se de uma estratégia que, embora historicamente ineficaz, faz-se presente em todos os processos de perda de mandato por decoro parlamentar no Congresso Nacional, assim como o argumento de inépcia da peça acusatória. Desta perspectiva, a informalidade seria mais importante e englobaria a idéia de privacidade na definição do papel social envolvido naquela interação: teria sido o amigo (segundo suas palavras: amigo íntimo de alguns e não tão íntimo de outros) e no máximo o correligionário – nunca o deputado federal - que estivera presente. A questão central parece ser a representação da razoabilidade e da aceitabilidade, em sentido amplo, daquela conversa no contexto e na condição em que Sérgio Naya a realizou.

Sob a proteção da “descontração” que a informalidade abrigaria, Naya pode argumentar, ainda, que suas palavras não foram propriamente *mentiras* mas uma demonstração inseqüente de vaidade pessoal, reconhecida por ele próprio como indevida através do seu pedido de perdão público. A noção de *bravata* adquire agora o

sentido de “bazófiás, [palavras ditas] da boca para fora, iguais à santa vaidade de todo homem vencedor, da qual, legitimando-a como humana, falava Schoppenhauer gizando-lhe a naturalidade pura e incensurável” (texto extraído da defesa escrita, :00045). A dimensão política da bravata, apresentada inicialmente através da noção de *prestígio*, cedeu lugar ao reino da natureza humana e sua imperfeição inerente.

2º componente – Intencionalidade e lucidez das *bravatas*

Aqui vou me deter nas declarações feitas pelo próprio Sérgio Naya acerca de suas intenções ao desempenhar dois atos de fala específicos, aqueles considerados o mais graves por parlamentares e na cobertura feita pela imprensa:

Eu assinei pelo governador. ‘Por ordem do Seu Governador...’ Ele não deu ordem nenhuma. Mas eu falei que ele deu ordem.

Eu não roubei. Eu me apoderei de uma máquina que teve aqui e foi para Leopoldina, uma drag-line. O Prefeito não deu atenção nenhuma. Eu arranjei um projeto para Leopoldina de quase 1 milhão. Eu consegui liberar. Ele com um projeto de 1 milhão não queria a drag-line lá. ‘Então me dá essa máquina’. Foram lá e cataram. Disse que era ordem do Governo. Eu falsifico mesmo. O Prefeito acreditou que era ordem, mas era falso, eu falsifiquei. Eu falsifico mesmo (:00358).

Estas duas falas têm como referente a mesma realização, ou seja, a retirada de uma máquina do tipo draga da cidade de Leopoldina para Itanhandú obtida por meio da falsificação de uma ordem do governador de Minas Gerais, na época Newton Cardoso. Sérgio Naya apresentou documentação que comprovava a legalidade da operação, mas esta não era a questão. Como declarou à época o senador Antônio Carlos Magalhães: “ele foi cassado não pelo o que fez, mas pelo o que ele disse que fez”. Tal declaração, apesar de aparentar manter a separação entre palavras e ações, atribui às palavras o mesmo estatuto político das ações e, neste sentido, traduz ou indica a vigência da concepção de atos de fala na esfera da política.

Era fundamental que Sérgio Naya apresentasse as razões pelas quais havia dito ter realizado uma ação ilegal sem tê-la feito, buscando, assim, legitimar o fluxo daquelas experiências que o foco do vídeo havia recortado, deslocado e amplificado. Neste intuito, dois caminhos foram trilhados por Sérgio Naya, além da já referida dimensão de informalidade do encontro, foram eles: o da perda temporária de lucidez e o da ampliação do campo semântico da bravata. Afinal, como ele poderia justificar naquele momento, diante dos seus pares na Câmara dos Deputados em meio a um processo de cassação de mandato, ter afirmado, em plena posse de seus sentidos, a realização de atos ilegais na intenção de obter reconhecimento e prestígio político?

Assim, à ingestão de bebida alcoólica durante o vôo turbulento, apresentada inicialmente, foi acrescentado o uso de medicamentos em função de problemas cardíacos. Sérgio Naya declarou ter sofrido vários acidentes cardiovasculares e com isso pode minimizar a negatividade do uso excessivo de bebida alcoólica alegada inicialmente. Em um quadro medicamentoso, bastaria uma dose de uísque para provocar o atordoamento de sentidos característicos da embriaguez. Esta embriaguez, contudo, não foi reconhecida ou confirmada pelos demais participantes da reunião “informalíssima” de Três Pontas. Nenhuma das testemunhas disse ter notado qualquer sinal de ingestão exagerada de uísque ou de outro tipo de bebida alcoólica. Ao contrário, o tom predominante nos relatos foi de que tudo não havia passado de uma *brincadeira*⁹

⁹ Para outros usos da *brincadeira* também na região do sul de Minas Gerais, ver Comerford

bem no estilo que Sérgio Naya costumava fazer, desautorizando, assim, a excepcionalidade do feito evocado com o suposto estado de euforia de Naya provocado pela combinação de álcool com medicamentos durante o vôo. Observamos, agora, a intenção de banalizar aquele evento de fala por sua caracterização como algo usual na performance do deputado. Nas palavras do vereador de Três Pontas Ruy Quintão:

O Sérgio Naya... Eu conheço o Sérgio há dez anos. Ele gosta muito de se exhibir. Diz ele: ‘Eu faço isso com o Governador’; ‘Eu consigo isso com o Presidente’. É uma exibição, ele gosta de fazer isso em brincadeiras. Cansou de fazer isso em Três Pontas; não foi a primeira vez. Gostava de dar uma exibição como Deputado. Cansou de fazer isso não só em Três Pontas, como acredito que em outras cidades, por brincadeira. São bravatas mesmo (:00463).

Mais adiante, interpelado pelo advogado de defesa, o vereador continuou: Na fita original não sei se vai aparecer, deve aparecer – não posso garantir se o rapaz cortou, não sei – eu dizendo: ‘Deputado, não acredito. Conheço o senhor há dez anos e jamais o senhor faria isso com o Newton Cardoso. Eu conheço o senhor. O senhor não falsifica nada! (...) Ele sorriu e disse: ‘Você me conhece, Ruy Quintão, são as minhas bravatas, as minhas brincadeiras. Você fez isso quantas vezes!’ (:00475).

Em seu depoimento na Comissão de Justiça, Sérgio Naya confirmou este diálogo e acrescentou ao ato de sorrir enquanto falava, presente na descrição do vereador, outros traços expressivos:

Eu falei isso e disse: ‘Foi brincadeira, Ruy, espera aí. Estou te provocando. (...) [Ruy Quintão:] ‘Você está falando isso sério?’ Eu disse: ‘Não. Estou brincando, Ruy. Pára com isso’. *Pisquei o olho* para ele. Foi brincadeira (:00629, grifo meu).

Contudo, Naya, contrariando sua testemunha, negou a recorrência desse tipo de brincadeira e sustentou o caráter excepcional dessa prática em sua trajetória política:

(...) às vezes a gente conta vantagem doutor... Diga-se de passagem, eu não sou contador de vantagem por esse interior de Minas. Esse dia é que eu me excedi um pouco (:00611).

O campo de representação e expressão do termo *bravata* estava finalmente concluído. O deputado Sérgio Naya, em sua infeliz auto-caracterização como político do interior, havia passado do ato de “contar vantagem”, à “brincadeira” e, por fim, ao perdão público em tom de humildade constituído pelo uso do pronome de tratamento “Doutor” ao se referir ao repórter.

O horizonte semântico da bravata fora ampliado em uma diversidade insuspeitável em sua primeira definição como um instrumento de obtenção de *prestígio*. Enquanto tal, a bravata pode ser descrita como um tipo de *mentira ritual*, ou seja, um ato de fala cuja mensagem comunicada não é constituída por sua referencialidade exterior ao contexto comunicativo, mas pelo compromisso firmado pelo próprio ato de fala. Esta independência da bravata parece ser mais radical do que a da promessa, nela o conteúdo do que é dito pode ser objetivamente falso, não realizado e não ser sentido como prática de mentiras, pois a bravata distingue-se por construir como suposta conduta referencial, um tipo de ação marcada por um algo a mais que a caracteriza como espetacular e fora dos procedimentos e padrões usuais e rotineiros.

No evento aqui analisado, o caráter espetacular do que parecia estar sendo dito e feito é que Sérgio Naya seria capaz de praticar qualquer ação para “ajudar” as “pessoas carentes, doentes etc.” daquelas cidades do sul de Minas... até mesmo falsificar uma ordem do governador. É desse compromisso que parece advir o reconhecimento e o prestígio do político Sérgio Naya, pois sua capacidade política é apresentada como a de alguém que, além de deter conhecimento sobre os meios de realização política (pessoas, instituições, procedimentos), não poupa esforços, não se detém diante de nada ou de ninguém para otimizar suas realizações em prol de seus eleitores.

A cobertura da imprensa chegou a mostrar o clima de tristeza que se abateu sobre alguns moradores destas cidades, mas, novamente foi o vereador Ruy Quintão quem expressou de maneira mais eloqüente a importância do deputado Sérgio Naya na região, para, então, concluir que um trabalho tão importante não deveria ser interrompido por “meras bravatas”:

O deputado Sérgio Naya, em Três Pontas, é um verdadeiro ídolo. É um benfeitor. O Sérgio Naya, em Três Pontas, ele deu água a quem tinha sede, ele matou a fome de muita gente, ele abrigou muita gente pobre, salvou muitos doentes com remédios (:00462).

Tem muita gente chorando em Três Pontas, mas muita gente mesmo, chorando, porque vão perder a ajuda, vão perder um remédio, vão perder uma cadeira de rodas, vão perder uma cesta básica, vão perder ajuda para construir uma casinha! Quem vai fazer isso agora? Pergunto: quem vai fazer? Qual o outro deputado mineiro que vai fazer? Será que vai aparecer mais um? Que Deus ajude (:00496).

A evocação religiosa dessas palavras salta aos olhos e ouvidos e parece buscar estabelecer a redenção da imagem de Sérgio Naya: herói e benfeitor de uma política cujo *locus* é a carência e a aflição dos moradores dessa região. Mas a interpretação feita do trabalho político de Naya, no contexto do decoro parlamentar, traduziu este, digamos, empenho ilimitado em falta de escrúpulos e procedimento indecoroso. Contrariando a reação pretendida, os demais significados arrolados pelo deputado Sérgio Naya e sua defesa para as *bravatas* registradas na fita de vídeo - brincadeiras; tipo de conversa informal, íntima e privada; provocações; excessos; exibicionismo; ato de contar vantagem – criaram um ambiente de descrédito, reforçado pelas contradições explicitadas conforme as versões eram apresentadas pelos diferentes sujeitos do evento. Pois uma bravata pode ter qualquer um desses sentidos mas não pode tê-los simultaneamente, se for uma forma de obter prestígio não pode ser uma brincadeira. Enquanto uma mentira ritual, a bravata perde eficácia ao ser explicitada como mentira seja ela considerada séria ou jocosa. Sua força ilocucionária desautorizava, assim, as explicações apresentadas na busca de minimizar efeitos não intencionais deste episódio e o fazia de modo especialmente dramático, pois, aqui, o evento de fala passado fazia-se presente em uma fita de vídeo e não por meio de rumores¹⁰.

¹⁰ No que concerne ao rumor entendido como uma forma narrativo-preformática, Tambiah 1996, Das 1998 e Trajano Filho 1993 desenvolvem análises do rumor no domínio da ação política em diferentes contextos contemporâneos.

Bravata, um discurso sobre o interdito ou a hiena e Naya

A palavra bravata, como vimos, surge em enunciados que têm como referencial outros atos de fala do sujeito, aqueles atos que por sua vez narram acontecimentos de um tipo específico: os feitos excepcionais. Neste sentido, a bravata é uma figura de linguagem que faz um comentário sobre um dizer, mas o faz apenas quando o caráter excepcional do feito narrado é reapropriado socialmente, adquirindo um significado negativo. No caso aqui analisado, Sérgio Naya utiliza-a quando o significado de sua fala realizada na cidade de Três Pontas é deslocado e apresentado pelos meios de comunicação de massa como “o pior da prática política no Brasil”.

Desta perspectiva, a bravata é um *comentário* sobre um primeiro discurso que permite reabri-lo construindo novos discursos *como se* já estivessem contidos anteriormente e, por tal desdobramento, busca reorganizar o primeiro evento de fala, resgatando o que seria o seu verdadeiro sentido¹¹. Se enquanto *mentira ritual* a enunciação da bravata permite compreender o primeiro ato da interação (o dito e o feito no contexto de Três Pontas), enquanto comentário a bravata anula a eficácia do primeiro discurso (o da mentira ritual) e insere-se no *idioma da irresponsabilidade*. Não se tratando de um comentário qualquer, através da bravata o sujeito pretende se desculpar, se eximir dos excessos cometidos no acontecimento de fala a que se refere; excessos que, agora negados, foram contudo os elementos constituintes fundamentais no primeiro momento do desempenho, delineando um certo estilo performativo. Assim, o que antes podia ser considerado uma forma de fazer política, mais ou menos eficaz, tornara-se a quebra de uma interdição: a enunciação da palavra proibida (no sentido foucaultiano), aquela que não está conforme à qualificação dos falantes, suas respectivas posições, campos expressivos, propriedades e papéis preestabelecidos.

Assim, no universo da bravata, estabelecido no processo de cassação de Sérgio Naya, já não importava mais se o que havia falado era falso ou verdadeiro, pois esta oposição perdera a gramaticalidade como critério de juízo de conduta. A interdição violada o fora no âmbito do acontecimento discursivo, na própria seqüência de atos de fala o dito se transformara em interdito, avaliar tal violação era o objeto da luta política que explicitamente, como em raros momentos observamos na política, reconhecia-se interna ao discurso. Afinal, lembrando a colocação do senador Antônio Carlos Magalhães, já citada, Naya foi cassado não pelo o que ele fez, mas pelo o que ele *disse* que fez.

Impossibilitado de negar o que havia falado, registrado em fita de vídeo, Sérgio Naya enveredou pela *retórica da desculpa* através da figura da bravata, desdobrando a oposição falso vs. verdadeiro na oposição ação vs. intenção. Assumindo o comportamento excessivo, o parlamentar procurou amenizá-lo evocando como central a intencionalidade da conduta e não a conduta em si. Não se tratava, no entanto, de desculpar-se no sentido de apresentar razões morais que justificassem naquele contexto específico o ato de afirmar, mentindo, ter falsificado a assinatura do governador¹². Ao caracterizar o exagero do seu comportamento como uma *bravata*, e não como uma mentira, Sérgio Naya evocou a imagem de brincadeira, de ausência de seriedade, de ato inconseqüente (reforçado pelo argumento da embriaguez) em seu duplo sentido: conduta carente de reflexão e da qual, portanto, não se deveria cobrar responsabilidade ou extrair maiores conseqüências. A diferença entre justificar e desculpar revela-se central aqui, pois, como analisa Austin em seu clássico artigo “The Plea for Excuses”

¹¹ Para uma análise do comentário como um princípio de rarefação do discurso ver Foucault 1996.

¹² Aos interessados em uma reflexão acerca dos diferentes usos e justificativas da mentira, sugiro a leitura de Bok (1979).

(Austin 1979), o que está em jogo na *desculpa* é a não aceitação da plena responsabilidade sobre a ação que reconhecidamente, inclusive para o próprio sujeito da ação, não é defensável em si¹³.

Assim, nos eventos de fala do tipo “desculpas”, as expressões utilizadas visam à *negociação da autoria* do ato de fala e, em torno desta definição, pretendem reconfigurar o contexto abrangente. A autoria pode, por um lado, ser deslocada do sujeito empírico da ação para uma entidade supra pessoal, sendo atribuída a agências tais como “Deus”, o “destino”, a “fatalidade”, o “poder” ou as “forças ocultas”¹⁴. Por outro lado, como verificamos aqui a partir da qualificação da conduta como bravata, a desculpa pode orientar-se para modificar o senso de responsabilidade pelo acontecimento de fala tomando como foco não quem foi o autor mas qual a sua atitude ao agir e, secundariamente, em que circunstâncias o fez: suas motivações e intenções, seus interlocutores, o tipo de papel social que estava desempenhando e o ambiente em que se inseria. A alegação de bravata parece desautorizar o dito, negando-lhe qualquer capacidade de efetivação e realização. O sujeito da ação deteria, *a priori*, o poder para ter feito valer aquela fala, mas alega não a ter realizado e, tampouco, ter intencionado afirmar sua realização sequer discursivamente.

Contudo, pode-se dizer que a bravata, enquanto a enunciação de um falso ato de bravura, alegadamente fruto da vaidade, constitui uma *simulação discursiva da bravura*. Desta perspectiva é preciso ter claro qual a ação que está sendo objeto das desculpas: a bravura (simulada), a simulação ou ambas? No caso aqui analisado houve uma conjunção destas dimensões, sendo alocadas ênfases distintas – em cada uma ou na combinação de ambas - conforme o momento do processo. Observamos o deputado Sérgio Naya alegar como defesa em sua primeira argumentação, em carta enviada para o presidente da Câmara, a busca de prestígio – retomada posteriormente em entrevista `imprensa. Uma defesa que suscitou de imediato entre os parlamentares a reprovação da pretensão de obter reconhecimento político a partir do cometimento de atos criminosos, ou seja, tratava-se de condenar *apriori* a conduta apresentada como prestigiosa – independente do fato de ter sido (apenas) enunciada ou objetivamente concretizada. Esta interpretação, tomando como foco a definição do que poderia ou não ser considerado bravura, coragem ou conduta valorosa, fez-se presente ao longo de todo o processo. A alegação de bravata foi justamente uma tentativa, do parlamentar acusado, de deslocar o campo de discussão para a simulação em si, redefinindo-a como uma brincadeira ou provocação entre amigos e correligionários.

Vista sob esse prisma, a alegação de bravata nos faz refletir sobre que limites podem ter sido desrespeitados no contexto de referência, levando ao surgimento deste tipo de defesa. Se as oposições entre falso e verdadeiro, ação e intenção trazidas por Sérgio Naya não foram eficazes em sua defesa, cabe perguntar se estas são as oposições centrais no campo semântico da bravata que foi estabelecido. Mais uma vez, recorro a Austin (1979) trazendo, agora, como ponto de partida o “exemplo da hiena” por ele analisado:

On a festive occasion you are ordered, for a forfeit, to pretend to be a hyena: going down on all fours, you make a few essays at hideous laughter and finally bite my calf, taking, with a touch of realism possibly exceeding your hopes, a fair-sized piece right out of it. Beyond question

¹³ Nas palavras de Austin: “In the one defence [justification], briefly, we accept responsibility but deny that it was bad: in the other [excuse], we admit that it was bad but don’t accept full, or even any, responsibility” (Austin 1979:176).

¹⁴ Herzfeld, tendo como referência os trabalhos de Austin, faz uma análise instigante da etimologia e da retórica das desculpas na Grécia moderna (Herzfeld 1982).

you have gone too far. Try to plead that you were only pretending, and I shall advert forcibly to the state of my calf – not much pretence about that, is there? There are limits, old sport. This sort of thing in these circumstances will not pass as ‘(only) pretending to be a hyena’. True – but then neither will it pass as *really being* a hyena (:256).

Claramente neste caso, como o autor destaca, o contraste entre o fato de simular ser uma hiena e realmente ser uma hiena não se colocou para nenhum dos participantes. A oposição entre “ser” e “apenas fingir ser” não era pertinente, pois se não havia dúvida entre os presentes de que o referido convidado não era uma hiena, tampouco, porém, fazia sentido alegar como desculpa por ter mordido a panturrilha de outra pessoa o fato de estar “somente” simulando ser uma hiena.

Assim, a recriminação ao comportamento do convidado não se deu a partir da acusação de que fingia ser algo ou alguém que de fato não era. Pode-se mesmo supor o contrário, atribuindo a reprovação de sua conduta ao reconhecimento de que houve uma continuidade indevida entre suas motivações reais (querer fingir ser uma hiena) e o comportamento simulado (comportar-se como uma hiena). Afinal, o convidado comportara-se *deliberadamente* como uma hiena, ou seja, com uma seqüência de ações no mundo exterior que exagerou atributos que julgou distinguirem e demarcarem o comportamento considerado de hiena. Desta perspectiva, Naya teria destacado em seu discurso exemplos de comportamento que julgou expressarem seu poder e sua capacidade para empreender realizações comprometidas com aquela região, tendo uma atuação, naquele momento, elaboradamente extra ordinária. Tal dimensão da conduta deliberada, é importante mencionar, não tem a ver com o domínio reflexivo ou consciente da ação, inserindo-se no campo performativo da conduta tal qual apreendida publicamente. Neste campo, muitas vezes, torna-se difícil diferenciar quando alguém está apenas simulando uma ação ou quando alguém, ao buscar simular uma ação, acaba de fato realizando-a e, ainda, freqüentemente, realizar esta distinção não é fundamental para os sujeitos envolvidos na interação – como no caso da bravata enquanto mentira ritual, na qual a *permeabilidade* dessas fronteiras é constitutiva da interação.

Tanto no exemplo do convidado-hiena quanto no caso do deputado Naya, se o foco da recriminação não foi o quanto da conduta de ambos foi brincadeira ou não, tampouco o foi a ação substantiva em si. Como bem lembrou Austin (1979:256), mesmo no caso do “fingir ser uma hiena” pode-se imaginar outras situações nas quais *não* se conduzir da forma como o convidado o fez seria considerado a conduta imprópria¹⁵. No que se refere ao processo do deputado Naya esta dimensão não reificada da conduta recriminada é ainda mais clara, pois a acusação que suscitou a alegação de bravata como defesa não surgiu no curso da interação, mas, sim, quando houve uma mudança de contexto. Foi apenas sob a edição de imagens e falas realizada pelo programa de TV que o comportamento de Sérgio Naya em Três Pontas adquiriu o caráter impróprio que veio a desencadear seu processo de cassação e, conseqüentemente, a defesa em termos de bravata. Talvez no contexto da reunião de Três Pontas, contrariamente, um político que não afirmasse ser capaz de tudo fazer pela cidade suscitaria desconfiança e desaprovação.

Pode-se, portanto, concluir que o domínio propício à bravata é criado, não por qualquer qualidade intrínseca ao desempenho que se busca desculpar, mas quando o ato de fala é considerado, durante ou após a interação discursiva, como tendo

¹⁵ Em uma nota de pé de página, Austin apresenta um bom contra-exemplo: “But if Nero ordered you, in the arena, to pretend to be a hyena, it might be unwisely perfunctory *not* to take a piece right out” (1979:256).

ido *além do socialmente permissível naquela dada circunstância*, sendo a quebra deste limite, por “excesso”, definidora da bravata enquanto um tipo específico de linguagem defensiva. Como vimos, a própria definição dos limites sociais pode ser reaberta suscitando o surgimento da bravata onde antes não era necessária, devido ao fato de o excepcional ter sido transformado em excessivo.

Assim, uma mesma ação pode, modificando-se o mundo em que está inserida, requerer defesa e tornar-se bravata: um tipo de retórica de desculpas que pretende redefinir o contexto originário a partir de sua estrutura argumentativa em torno da oposição entre “ser” e “(apenas) simular ser alguém”, entre “fazer” e “(apenas) simular fazer algo”, por brincadeira, vaidade ou provocação. Sua maior ou menor eficácia depende das possibilidades do sujeito traduzir o limite social quebrado nos termos desta lógica contrastiva, que pode ser desdobrada em motivação e ação, ação simulada e ação apreendida, ato de simular fazendo-sendo e ato de simular não fazendo-sendo a ação-pessoa pretendida. O deputado Sérgio Naya lançou mão de várias dessas alternativas mas não obteve sucesso e terminou sendo cassado. A ausência de seriedade que pretendeu dar a sua fala perdeu força ao ser referenciada nas acusações em torno da queda de um edifício de sua construtora, resultando em várias mortes, em função de erros de projeto e utilização de material de má qualidade em sua execução. A retórica da irresponsabilidade articulada pela defesa da bravata acabou transformando-se em uma arma contra ele próprio, adquirindo o estatuto de um traço de caráter que, presente anos atrás em Três Pontas, como as fitas de vídeo registraram, viera a se verificar novamente no seu desempenho irresponsável na condição de empresário da construção civil e, agora, com conseqüências fatais.

Bibliografia de Referência

- AUSTIN, J.L. Philosophical Papers. Oxford: Clarendon Press, 1979.
- BOK, Sissela. Lying. Moral Choice in Public and Private Life. New York: Vintage Books, 1979.
- DAS, Veena. “Official Narratives, Rumour, and the Social Production of Hate”. Social Identities, vol. 4, no. 1, 1998 :109-130.
- FISHMAN, Joshua A. (ed.) Readings in The Sociology of Language. The Hague: Mouton Publishers, 1977.
- FOUCAULT, Michel. A Ordem do Discurso. São Paulo: Edições Loyola, 1996.
- GUMPERZ, John J. e HYMES, Dell (eds.) Directions in Sociolinguistics. The Ethnography of Communication. New York: Basil Blackwell, 1986.
- HERZFELD, Michael. “The Etymology of Excuses: aspects of rhetorical performance in Greece”. American Ethnologist, 1982 :644-663.
- TAMBIAH, Stanley J. “A Performative Approach to Ritual”. In: Culture, Thought and Social Action: An Anthropological Perspective. Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1985.
- _____. Leveling Crowds. Ethnomationalist conflicts and collective violence in South Asia. Berkeley: University of California Press, 1996.
- TEIXEIRA, Carla C. A Honra da Política. Decoro parlamentar e cassação de mandato no Congresso Nacional. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1998.
- TRAJANO FILHO, Wilson. “Rumores: Uma narrativa da nação”. Série Antropologia, no. 143, 1993.

Das “Bravatas” On Boasting, ritual lies and the rhetoric of excuses

Carla Costa Teixeira
University of Brasilia/NuAP

Presentation

This paper is part of a broader project, which aims to develop a comparative ethnography of the communication contexts surrounding the promises and boasting in the arena of political action. My focus is on the notion of *bravata*, a kind of boasting, and its negotiation throughout the impeachment process of State Representative *Sérgio Naya* in Brazil. For this focus, the concept of promise will be held as a comparative reference, despite frequently being not explicitly mentioned. Being a public commitment act stated while announcing future actions, i.e., while establishing a debt, the promise is made at a time different from the *bravata* time. The *bravata*, on the other hand, is an act that would confirm past actions, affirming commitments that were carried out, therefore, reinforcing the politician’s know-how and potential to renew alliances and make new promises. Some of the questions that will guide this analysis¹⁶ are: what is the discourse of *bravata*, which are the internal mechanisms that structure it and which circumstances are favorable for it to appear.

Sérgio Naya, State Representative and businessman, was the most voted representative of his state in the 1990 elections. He is a civil engineer and the owner of several companies associated to the *Sérgio Naya Society of United Businesses (Sociedades Empresas Reunidas Sérgio Augusto Naya – Sersan)*. Amongst such businesses, one stands out -- a civil construction company responsible for constructions both within the country and abroad¹⁷. In its records, the Sersan construction company has hundreds of labor lawsuits in Brasilia, where most of its constructions are concentrated. Furthermore, several of its implementations have been enjoined by the Court. The general public only became aware of this profile once a twenty-two story residential building, named Palace II, collapsed in the middle-class neighborhood of Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, on February 22, 1998, in the midst of Carnival festivities. Various of the building’s residents were hurt, and eight were killed during the collapse. The building was then condemned by the board of Civil Defense and the remaining part was imploded two days later.

The first on-sight evaluations pointed out the use of low-quality construction material, as well as mistakes in the building’s structural project, as the cause of collapse. Newspaper and magazine headlines, as well as television broadcasts, simultaneously expressed and transmitted the general feeling of anger provoked by the Palace II “tragedy”. The feeling of anger was further aggravated by *Sérgio Naya*’s claims

¹⁶ The analytical approach of the rituals, as a system of symbolic communication, developed by Stanley J. Tambiah (1985) provides a basis for the discussions developed herewith. I also note two collections, in the field of speech ethnography – Gumperz and Hymes (1986) and Fishman (1977).

¹⁷ *Sérgio Naya* was a member of the Brazilian Party for Progress (*Partido Progressista Brasileiro – PPB*) in the state of Minas Gerais, southeaster region of the Brazil. This political party is synonymous with the conservative sectors of the national political scenario. When his career in politics started, *Sérgio Naya* was already an entrepreneur whose construction company had already carried out several civil works for the Federal Government. Abroad, the company constructed the Sand Lake Towers, a four-tower hotel in Orlando, Florida (USA).

accusing the residents themselves for the building's collapse¹⁸ and, mainly, by the images transmitted on the largest Brazilian television broadcasting company in which *Sérgio Naya*, at a meeting held in the previous year, boasted having had committed acts which could have been criminally considered as forgery of identity, contraband and election fraud through the purchase of votes.

Therefore, it was still possible for people to read newspaper editorials as the ones below on the days preceding the images display:

“The fact that the constructor is also a representative is just another bitter fact in this episode, and calls our attention about him (...). There are still other entrepreneurs, with or without terms of office, who are constructing buildings in similar fashion to Sersan – and this fact should not be concealed for the sake of politicizing this tragedy.” (*Estado de São Paulo, March 1, 1998*).

“If it is hard to get the permission to sue *Sérgio Naya*, it is even harder to hypothesis of a successful impeachment process.” (*Folha de São Paulo, March 1, 1998*).

Soon afterwards, however, the focus deviated from the entrepreneur to the Member of Parliament, and the political dimension of this event, which was there from the start but to a lesser degree, was made evident through Naya's “confessions.” These “confessions” then redefined the scenario in which the battles would be fought. The House of Representatives immediately requested a copy of the story transmitted on a television program. Although legal suits were already underway, it was only due to this television program that the political impeachment process could be started, with grounds on the constitutional amendment that stated Naya's conduct as being incompatible to the parliamentary rules of conduct¹⁹.

The Political Process

On April 14, 1998, Representative José Genoíno from the Worker's Party (*Partido dos Trabalhadores – PT*) of São Paulo²⁰, while in a plenary sitting, defended his position in favor of Naya's impeachment, stating that, “There is a tape which reproduces a voice, an image and a person, and the image, the speech and content of the speech were not denied.” I then repeated myself, “There is a tape which reproduces a voice, an image and a person, and the image, the speech and the content of the speech were not denied.” Well, what does this narrative style in this statement recall us? Which feelings does it provoke? Its specific power, taken from journalism, seems to rest in its strict reference, i.e., in the statement descriptively constructed that there is a fact / a tape and that it was not denied by the defense. Hence, it suggests that there is no room from interpretations and that the political fact really occurred and that *Sérgio Naya* should be condemned. If there were no oppositions to the fact, and there really weren't, there was also no acceptance of the *fact* in terms of voice, image, person, speech, and content. The tense negotiation lasted nearly two months and its detailed observation – carried out

¹⁸ *Sérgio Naya* initially declared that he would pay indemnity to all residents once the company had been legally declared responsible for the damage. However, soon after he alleged that undue remodeling procedures made by the residents were the real cause for the partial building's collapse.

¹⁹ For a more detailed analysis on the constitutional and parliamentary rules of conduct in Brazilian politics, see Teixeira, 1998. In Brazil, the regulatory term that allows for an impeachment to occur is *decorum*. It is a legal proceeding.

²⁰ This is a political party with socialist tendencies that came about as a result of the alliance between socialist and communist political leaders with the leaderships of workers' unions from metallurgical industries in São Paulo, the place of greatest industrial concentration in Brazil, in the 80's.

directly in the House of Representatives facilities and through the records of the process in the House of Representatives' Daily Journal, on television and newspaper stories and interviews - allowed me to learn about the importance and the course of the notion of *bravata* in the battle established between prosecutor and defense about other components of the fact, i.e., when, where, and why that given fact occurred. The structure of the lead-question, proposed by Representative Genoíno was, therefore, about to be completed.

The videotape in question consists of an already-mentioned story, shown on Rede Globo's *Fantástico*^{5a} on March 1st, 1998. The images shown on this program, pertaining to the collapse and implosion of the Palace II building (February 22, 1998, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro) were alternated with images of *Sérgio Naya's* other constructions and, mainly, with images of the town of Três Pontas, Minas Gerais. It is worth to note that the town of Três Pontas is one of the cities in which *Sérgio Naya* obtained most votes, in conjunction with other cities of the south of Minas Gerais: Laranjal - Naya's place of birth, Muriaé, Leopoldina, Nanuque, Itanhadu, Passa Quatro and Bambuí. The rhythm and tone in the sequence of images displayed can be quickly understood from the beginning of the program:

(Translated transcript)

Fantástico - Rede Globo Broadcasting Network

(Images showing Rosana Nunes – resident of the Palace II building - crying and in despair.)

NARRATOR 1: “The five most terrible seconds of Rosana Nunes' life.”

Representative *Sérgio Naya*: (Speaking to aldermen of Três Pontas, MG): “Yes, I do forge (documents).”

NARRATOR 2: “*Sérgio Naya's* three most revealing words.”

NARRATOR 1: “Good night. Between Palace II resident's scream and the cynicism of the entrepreneur-representative, a tragedy exposes the worst political practice in Brazil.

NARRATOR 2: “ You will find out the biography of *Sérgio Naya*, the entrepreneur-representative accused of constructing buildings made of sand. *Fantástico* will display, with exclusivity, images of a meeting during which Naya confesses his methods, which include purchase of ballots, falsification of documents as well as fraud and lobbying²¹ .

The display of scenes taken from around the former residents of the Palace II (often referred to as “victims”) creates a mood of emotional accusations in the video. The highest peak of this mood is reached through the editing of images taken from a meeting held between *Sérgio Naya* and aldermen from Três Pontas in October of 1997. These images served as basis for opening the impeachment process against him. Note:

^{5a} Rede Globo is Brazil's largest and most influential television broadcasting network. *Fantástico* is a television program transmitted on Sunday evenings by Rede Globo.

²¹ The transcription of the videotape used in this article is the transcription made by the House of Representatives and which is part of the documents set that makes up *Sérgio Naya's* impeachment process. As the proceedings against *Sérgio Naya* in Court are still underway, I could not have access to the videotapes themselves, but only to their transcriptions published by the House of Representatives. All of the page references, therefore, are of the Petition from the Board of the House of Representatives against Representative *Sérgio Naya*, which resulted in his impeachment.

NARRATOR: “ And now you will see exclusive scenes from a meeting in the south of Minas (*the State of Minas Gerais*) in which Representative *Sérgio Naya* boasts having committed acts of fraud, falsifications, and lobbying.”

REPORTER: “Representative *Sérgio Naya* is a well-known person in the town of Três Pontas.”

NON-IDENTIFIED MAN: “He only shows up when he comes to ask for votes. Only when he needs votes.”

REPORTER: “ He is always in political circles receiving honors, and making poses on stages and in the Federal Governments inaugurations.

This Sewing Union (images of seamstresses working) is one of *Sérgio Naya*’s works. He gave sewing machines and jobs to ninety women three years ago, but the Union went out of business. When the seamstresses asked the Representative for money to pay overdue wages, the Representative proposed a fraud.

REPRESENTATIVE *SÉRGIO NAYA* (Speaking to the seamstresses): “You are two-months late (in paying wages)...Well, you will receive one month (worth of wages). You have to sign two sheets of paper. If you sign here, you will receive (the money). If you don’t sign, you don’t receive (the money). We have to opt for this alternative. I didn’t come here to teach you nonsense, oh no. It’s just the only solution I see.”

REPORTER: “The last civil work sponsored by Representative *Sérgio Naya* in Três Pontas was the construction of 120 low-income houses in the suburbs. The Representative pays for the bricks, cement, and rood shingles. In exchange, he wants political support from the aldermen. Everything was settled in a meeting four months ago. The images are of an amateur video-photographer. Everyone anxiously awaits for the Representative. “

NON-IDENTIFIED ALDERMAN: “*Sérgio Naya* is coming.”
(People present demonstrate enthusiasm)

REPORTER: “When he enters the Town Hall, he salutes the aldermen. And without being the least bit modest he talks about donations to voters. He demonstrates having plenty of easy in bringing foreign merchandise into the country.”

REPRESENTATIVE *SÉRGIO NAYA* (speaking to the aldermen): “I bought and paid for an artificial respirator. I brought an ultrasound. All I’m saying is that I brought 7 machines for hemodialysis. I found out about a source in the United States. I’m going to bring in a lot.”

REPORTER: “For the construction of the low-income houses *Naya* promises to pay for everything from the basic construction to finishing material.”

REPRESENTATIVE *SÉRGIO NAYA* (speaking to the aldermen):”And we’re going to provide some luxury to those who are closer. If you want, I can even bring wallpaper to decorate kitchens. I have a way of bringing this merchandise in for cheap, on sale from the United States. I go there almost every week.”

REPORTER: “And he talks about how to purchase this merchandise.”

REPRESENTATIVE *SÉRGIO NAYA* (speaking to the aldermen):”There’s no problem. I can install all sanitary fixtures. I can purchase secondhand ones that look new. After they have been installed, people will think they’re new.”

REPORTER: “The Representative plans the inauguration party.”

REPRESENTATIVE *SÉRGIO NAYA* (speaking to the aldermen):”I’ll pay for the party. To bring some men here to applaud the aldermen. I’ll pay for everything they spend. Bring caviar, salmon, and the most expensive gourmet foods from all over the world.”

REPORTER: “He talks about his intimacy with numbers.”

REPRESENTATIVE *SÉRGIO* NAYA (speaking to the aldermen): “Bring me the blueprint of what you plan on doing. I don’t need to add any number. I don’t need calculators. I can add numbers in my head very quickly. Sometimes even more quickly than the calculator can.”

REPORTER: “In the meeting, *Sérgio* Naya says he worries greatly for those who don’t have a place to live in. And he also reveals how he works. In order to build a residential neighborhood in the town of Palmas, frontier between Minas Gerais and Rio de Janeiro, he falsified documents.

REPRESENTATIVE *SÉRGIO* NAYA (speaking to the aldermen): “I signed for the Governor. “Following the Governor’s order...” He didn’t give me any orders. But I said that he had given them.”

REPORTER: “And he revealed even more. When the Town Hall of Itanhandu, south of Minas Gerais, needed machines to clean rivers and solve the problem of floods, help came with Representative *Sérgio* Naya and another falsification.

REPRESENTATIVE *SÉRGIO* NAYA (speaking to the aldermen): “I didn’t steal. I just took over a machine that was here and was taken to Leopoldina, a dragline. The Mayor didn’t care at all. I got a Somma project for Leopoldina of almost a million (one million Reais). I got the money released. With a one-million-Real project, he didn’t want a Dragline there. “So give me the machine”. They went there and took it. I said it was Government’s orders. Yes, I really forge. The Mayor believed it was really an order from the Governor, but it was false, I falsified it. I really forge.”

[Images from the Palace II implosion] (:00356-57)

The images are powerful and the program’s set up was felicitous (in the Austin sense) and immediately provoked, as was announced by the narrator, a reaction on behalf of the House of Representatives’ inspector who started the proceedings to impeach *Sérgio* Naya²² on March 3, two days after the broadcasting. On this same day, *Sérgio* Naya handed in a written apology to the president of the House of Representatives. A clash of political-judicial arguments was taking place in order to establish, or not, the political, statutory, and moral coherence of the behavior registered on videotape. Prior to starting the analysis of this struggle, which was carried out both within and outside the House of Representatives, it is worth noting that the House of Representatives did not take *Sérgio* Naya’s responsibility as to the collapse of the Palace II as an object of investigation, as it was the Court’s responsibility to do so. However, and undoubtedly, the latter event objectively sped up the process and legitimized the fact that *Sérgio* Naya’s construction was in disagreement with the parliamentary *decorum*.

What was said and what was done

Two days after the *Fantástico* program showed the story on Representative *Sérgio* Naya, he sent a letter to Representative Michel Temer - president of the House of Representatives - in which he admitted to what he had said in the meeting with the aldermen of Três Pontas, but denied to actually having committed the actions he mentioned having had. He affirmed to the legality of importing the hemodialysis equipment, the operation of transferring the dragger from Três Pontas to Leopoldina and then to Itanhandú. In relation to sponsoring the party for the inauguration of the low-

²² On the same occasion, the *Partido dos Trabalhadores* also forwarded their petition against *Sérgio* Naya to the Board of the House of Representatives.

income houses, he alleged for his statement to be observed “within a context,” although he did not make such context clear. The letter ended with the denial that he had ever forged the Governor’s signature and enclosed explanations that his intention was to obtain *prestige* amongst the aldermen. The semantic field of the *bravata* is announced as of now, but many other elements will still become part of it, as we will see later on.

At this time, *Sérgio Naya* mentioned neither the “advice” given to the seamstresses of the union nor the secondhand material used instead of new material. His objective was clearly to distinguish words from actions, to separate what had been said from what had been done. As a result, either due to priority or impossibility, a longer period of time was needed so that the speech could be contrasted to, let us say, the due facts.

The lack of coherence between the deeds and the words was, from the start, one of the strong guidelines for *Sérgio Naya*’s defense. This was further enhanced through the presentation of documents – proving the lack of any illegalities on behalf of *Sérgio Naya* - and also to accusations that the video tape had been maliciously tampered for the sake of altering the meaning of his words through the editing of “pinched “ excerpts from the real sequence of facts, i.e., from speeches taken out of their original context.

One Tape, Many Facts

However, the major evidence of the alleged clever and false character of the reality expressed in the tampering of the video tape, did not exist at the time the legal proceedings started, neither in the fore-mentioned letter sent to the House of Representatives on March 3rd, nor in the written defense handed to the Commission for Justice on March 11. This “evidence” would only be presented on March 17, when the witnesses brought in by *Sérgio Naya*’s lawyer were heard and upon the denouncement that not all of the images of the Representative in Três Pontas were registers of the same moment and the same event. The majority of the images were of the Representative with the aldermen of Três Pontas in the Town Hall on the night of October 9, 1997. However, there were also images of the inauguration of a school, held in 1995, inserted in the video without any reference to the time gap, thus leading to an apprehensive feeling of continuity of facts that, in reality, were about three years apart.

The transmission of two coupled contexts as if they had been only one was explained by *Sérgio Naya* (first through the voice of his witnesses and then that of his lawyer) as a result of an irresponsible and unscrupulous press (as I have previously analyzed in other works, such rhetoric is an inherent part of the parliamentary life – Teixeira, 1998 and 1999) with local rivalries expressed in a “low-scale practice, of low politics” It was also alleged that the video tape, while presenting Representative *Sérgio Naya* and ex-Mayor Mendonça as if they were together in 1997/1998, had the objective of allowing the then-mayor of Três Pontas, who was of a third line of politics – different from *Sérgio Naya*’s and Mayor Mendonça’s lines -, to affect them simultaneously, by placing them “on the same boat,” according to Mendonça’s own words. It was in the perspective of a political opponent that this politician from Três Pontas presented himself as a witness in the impeachment process. He alleged that he wanted to clear up his own name and said,

“(…) because for the region and for those who know me, it seems that this meeting at the Town Hall occurred during my term of office. And I came here, before the national press, to say that the two times are different.”

Other witnesses also brought forth the “local politics” argument, and added details that reinforced the importance of political disagreements in Três Pontas. Rede Globo, therefore, became relatively exempt from having tampered the videotapes and the critics became vaguer and more focused on the undue pressure of the press, in general, upon members of parliament. Therefore, in this stage of the process, the focus of the defense’s arguments were shifted from the press -- starting point of Naya’s accusations in which he claimed, in the March 3 letter, that he was being the “target of a campaign, as never seen before, carried out by the whole country’s press” - to the critics against *Sérgio Naya*’s political opponents in the region, where he got the highest number of votes that elected him for State Representative more than once.

However, if the tape shown by Rede Globo’s Fantástico was an edited tape made from at least two different tapes, where would be the “real-time” videotape with images of *Sérgio Naya*’s meeting with the aldermen of Três Pontas? This tape never showed up, however its mandate was recurrent and crucial to the event’s new meaning.

The fact and its versions, from ritual lies to games.

Ever since the images were broadcasted by the television program on March 1st, the video images were attributed to an “amateur video-photographer”. However, his presence was transformed, throughout the legal proceeding, from that of an anonymous character, responsible for an “unscrupulous trap”: he was given a name, a face and a voice, as he became a *Sérgio Naya*’s witness. His participation in the process was of fundamental importance for the negotiation over the versions about what would have *really* happened on October 9, 1997 at the Town Hall of Três Pontas. After all, he had been the observer from behind the lenses of the camera and could, therefore, obtain an ordinance of legitimate facts to resolve the conflict pertaining to a breach in the parliamentary rules of conduct, by clearing up not only the sequence of the edited video-interactions, but also for whom the tape had been made and under which circumstances.

Some of the aldermen present at the meeting with *Sérgio Naya* were also called in to witness in the Commission for Justice at the House of Representatives. In their descriptions (during dialogs with the members of parliament and with *Sérgio Naya*’s lawyer, as well as in Representative Naya’s written defense, at the beginning of the process, on March 4) it is possible for us to grasp the main themes around which the struggle was centered. The course of such struggle constitutes, and was constitute by the plurality of meanings for *bravata*. Therefore, we will be analyzing one of the first events captured on video and on the speeches made throughout the process that, therefore, make up, themselves, a second event. In this context, time in its ambiguity of accomplished action (*fait accompli* in *outer* world, being irreversibly) and meaningful action (whose notions are attributed by those who performed the actions, thus acquiring a character of openness to present interests) becomes an essential factor for creating a link between the past speeches events and the current political event.

The word *bravata* was first mentioned in an interview of *Sérgio Naya* by a reporter from the news program of Rede Bandeirantes de Televisão, on the night of March 13. The dialog was as follows:

Reporter: “I would like to know...For now, let’s refer to the video displayed by Fantástico, on Sunday, of images taken in Três Pontas, countryside of Minas Gerais. In the video, you are boasting about the fact of having forged a Governor’s signature. Which Governor’s signature did you forge?”

REPRESENTATIVE SÉRGIO NAYA: “Well, it is not a Governor’s. If I forged anybody’s signature, not only the Governor’s but anybody’s, if I forged a signature, if there is any evidence of it, I will renounce not to my term of office but to my Brazilian citizenship. I would then like to have no country.”

Reporter: “ So, then, did you lie? Did you lie on that occasion shown by *Fantástico*?

REPRESENTATIVE SÉRGIO NAYA: “*Bravata*, sir^{7a}. I had been traveling all night long, the night before. I got to Brasilia, looked at my agenda, went to the House of Representatives, voted – there was a voting session - and at night, I left for Três Pontas and was late. I was very tired. There was much turbulence during the trip. It was in the month of October. I remember that. I landed at the airport in Varginha. It’s a good airport for landing but I have already had an accident where the plane lost two tires, and it was off the runway. I was bit scared when I got off the plane...you know. And on a trip, when a plane hits, I sometimes loose my temper and have another drink...I had a few drinks. And when I got there, I told *bravata*. I apologize to those people. I have never forged signatures. That Drag-line deal...I have got evidences for everything, provided that...(:00390).”

Later on, *Sérgio Naya* continued:

“I said that I forged. I apologize. It was all *bravata*. In the small towns, who doesn’t say that is a friend of the Minister or that have powerful friends? Every politician does that. (...) Sir, I can be impeached by a videotape in which I told a *bravata* in a small town. The enemy taped it. At a solidarity meeting amongst friends, I didn’t know there was a microphone hidden somewhere. I never wanted to...the Hall of Três Pontas. There had been 8 or 9 years that I had to receive payment for a security. I didn’t go there to receive the money for that security. With this sudden pull to build one hundred, one hundred twenty houses I said: once they were finished, I will bring about one hundred people and we will have a grand party in the town of Três Pontas” (:00392-93)

In the above excerpt, the meaning of *bravata* rests upon the affirmation of two components as fundamental to the understanding of the event: **i.** the atmosphere in which the words were spoken and the person to whom *Sérgio Naya* spoke, **ii.** under which conditions and with what intentions he spoke.

1st Component – That would be an informal and private meeting

As we saw, in *Sérgio Naya*’s words, this was a solidarity meeting amongst friends, and he was not aware that it was being recorded. In the written defense’s text, this meeting was presented as being held in a “very informal atmosphere”, and whose recording consisted of a “breach of privacy”. It is worth noting that at this moment the amateur video-photographer is considered as being an invader. Afterwards, such identity is transferred to the owner of the company for which he worked and who was presented as an alibi of the mayor who was in office at the time of the recording.

There were several metaphors used in composing the informality and private character of the event, which during the witnesses’ statements would be emphatically defined as a “get-together” and no longer as a “meeting”; however, all of them recall personal and colloquial affinity, such as “as if the buddies were behind the backyard

^{7a} In Portuguese, the term Doctor is used as an equivalent of Sir, and is used randomly for men who have an important position in terms of profession or social standing.

fences, protected during recess”(:00054) or “the informal prose, in some sort of a yard,” (:00045), “in the privacy of intimacy” (:00054).

However, the notion of privacy reached its most radicalized representation when it was forwarded to the agent’s subjectivity itself, dealing with words spoken as something analogous to “spoken thoughts”. A kind of action that, according to excerpts from the defense document, should be fully exhausted in private grounds “with neither consequences nor changes in terms of “what to do” or “what not to do”, had the amateur video-photographer not been present at the time. Therefore, the action exteriorly was placed in a dubious stance, as though it existed only through the lenses of a video camera and not in the flow of actions and interactions registered by it. I would like to call attention to the contrast between the refined style of the text presented by the defense, also visible in the oral interventions made by lawyer Daniel Azevedo, and the informal way in which Sérgio Naya expressed himself, often making use of garbled and inconclusive thoughts.

In creating these metaphors, some elements in the objective characterization of this meeting - held in a place which was undoubtedly public (Town Hall of Três Pontas) - stood out from the others and visibly turned into expressive signs and indicators of the existence of a non-formal context: the meeting was held at night after the Town Hall’s ordinary assembly; not all aldermen were at the meeting and not all the participants were aldermen; neither aldermen nor the Representative were wearing suits. Furthermore, the participants roamed around different areas of the Hall – leaving the plenary sitting and even the Hall itself, at times. Some of them were also seen lounging back on their chairs, sometimes speaking without making use of the microphone and leaving aside the formal behavior and speeches – trademark of parliamentary dialogs. The titles and formal pronouns used amongst the members of parliament such as *Your Honor* and *Mr. Representative* cannot be seen on the videotape. Although the present aldermen referred to Sérgio Naya as “Representative” – fact that was highlighted by those who accused him of breaching the parliamentary rules of conduct, the use of expressions such as *look* and *man* pointed out the informal nature of the event (these are my own thoughts as an anthropologist and not those of the defense).

In all, in the accounts of witnesses (a seamstress, the amateur video-photographer, and aldermen), the definition of the event as being *private* would be strongly jeopardized. Everyone was unanimous in stating that the meeting was open door and that people could come and go as they pleased. With the intent of emphasizing the *unofficial* nature of the meeting, the witnesses repeatedly mentioned the come-and-go, not only of the aldermen, but also of the *povão*^{7a}, as stated by Robson Oliveira Novak^{7b} while testifying for the Commission on Justice on March 24th, “Anyone who got there could walk in. They could, for example, have some coffee or a talk.” The defense continued to overlay and often shift between the context’s notions of informality and privacy and hence ignoring the contradiction between the two characterizations of the event, as made out by witnesses during the legal proceedings.

The purpose of the persistency of Sérgio Naya’s strategy to unite informality with the notion of a private meeting and simultaneously with its unofficial nature, as it was open to any participant, was seemingly to set aside his post as a representative of the National Congress during this event. Despite being historically unsuccessful, this strategy, as well as the argument of inaptitude of the fundamentals of prosecution, has become common in all processes of impeachment resulting from the breach of

^{7a} *Povão* is a term used in the Portuguese language to refer to the general public, often times people who are publicly unknown and/or of a lower social class.

^{7b} Robson Oliveira Novak is the amateur video-photographer’s name.

Parliament's rule of conduct. From this perspective, informality would be more important and would involve the idea of privacy in defining the social role taking place at that time: it was the friend (according to his own words: close friend of some and not so closer of others) or the coreligionist, but never the State Representative, who was present at the meeting. The core question seems to be the representation of reasonability and acceptability, in their entirety, of that conversation within the context and the conditions under which Sérgio Naya carried it out.

Being protected by the idea of a "relaxed environment" resulting from informality, Naya could still argue that his words were not exactly *lies*, but an inconsequential manifestation of his own vanity, which he himself recognizes as being incorrect through his public appeal for forgiveness. The notion of *bravata* now incorporates the notion of "words spoken without due thought, like the holy vanity of every successful man, about which Schopenhauer, after having legitimized them as human, spoke providing it with the sense of being natural and not subject to be censured" (textual excerpt from the written defense, :00045). The political dimension of *bravata*, which was originally presented through the notion of *prestige*, gave in to the realm of human nature and its inherent imperfections.

2nd component – Intention and lucidity of the *bravata*

I will restrict myself to the statements made by Sérgio Naya himself about his intentions when committing two specific spoken acts, those considered to be most serious by parliament and the press coverage:

"I signed for the Governor. "Following the Governor's order..." He didn't give me any orders. But I said that he had given them."

"I didn't steal. I just took over a machine there was here and was taken to Leopoldina, a dragline. The Mayor didn't care at all. I got a project for Leopoldina of almost a million (one million Reais). I got the money released. With a one-million-real project, he didn't want a Dragline there. "So give me the machine." They went there and took it. I said it was the Governor's orders. Yes, I really forge. The Mayor believed it was really an order from the Governor, but it was false, I falsified it. I really forge." (:000358).

These two speeches have as reference the same purpose, i.e., the removal of a dragline machine from the city of Leopoldina to Itanhandú, through the forging of an order from the Governor of Minas Gerais, who was Newton Cardoso at the time. Sérgio Naya presented the documentation that attests to the legality of the operation; however, it wasn't the legality that was in question. As Senator Antônio Carlos Magalhães declared at the time, "he was impeached not because of what he did, but for all he said he had done." Such declaration, despite seemingly maintaining a separation between words and actions, grants the words the same political power as the actions and, in this way, translates or indicates the validity of the concept of speeches in the political realm.

It was fundamental that Sérgio Naya presented the reasons for which he said he had committed illegal deeds without having done so, and hence legitimize the flow of such experiences that the video had cut, removed, and increased. With this intent, and in addition to the fore-mentioned informality dimension of the meeting, Sérgio Naya cut two paths: one of the temporarily loss of lucidity and the other of broadening the semantic field of the *bravata*. After all, how could he, at that time, justify before his colleagues at the House of Representatives, in the midst of an impeachment process,

that he had affirmed, while in his right and sober state of mind, to having committed illegal acts in order to obtain political prestige and recognition?

With this, and in addition to the consumption of alcoholic beverages during the turbulent flight (as initially presented), the use of medication for cardiac problems was also added. Sérgio Naya declared to having had various cardiovascular problems and, with this, he could minimize the negative impact of excessive consumption of alcoholic beverages, as was initially declared. As he had taken medication, only a single dose of whisky would be enough to cause the dazing characteristic of drunkenness. This drunkenness, however, was neither recognized nor confirmed by the other participants of the “extremely informal” meeting in Três Pontas. None of the witnesses mentioned having noticed any signs of an abusive consumption of whisky, or of any other alcoholic beverage. On the contrary, the predominant tone in the statements was that everything that happened was just a game (*brincadeira*²³), in the style that Sérgio Naya used to like, thus demoralizing the exceptionality of the act called upon with the supposed Naya’s state of euphoria caused by the alcohol-medication combination during the flight. We can now observe the intention of vulgarizing that speech event by characterizing it as a usual behavior in the Representative’s performance. According to Ruy Quintão, alderman of Três Pontas:

“Sérgio Naya...I have known Sérgio for ten years. He loves to show off. He says ‘I do this with the Governor;’ ‘I can solve this with the President.’ It’s just a show. He likes to do this in *brincadeiras*. He always does that in Três Pontas; this was not the first time. He used to like showing off as a representative. He uses to do that not only in Três Pontas, but I believe in other cities as well, just for fun. They are indeed *bravata*.” (:00463).

Later on, when questioned by the defense attorney, the alderman continued:

“I’m not sure if it is shown on the original tape, it should be – I can’t guarantee that the guy cut it or not – I’m saying ‘I don’t believe it, Representative. I have known you for ten years and you would never do this to Newton Cardoso. I know you sir. You don’t forge anything! (...) He smiled and said: “You know me, Ruy Quintão, these are my *bravata*, my games. How many times have you done this?” “ (:00475).

In his deposition to the Commission on Justice, *Sérgio* Naya confirmed this dialog and added other expressive traits, found in the alderman’s description, to the act of smiling as speaking:

“I said that and added ‘Hang on Ruy, it was a joke. I’m just teasing you (...)’ [Ruy Quintão] ‘Are you serious?’ and I said ‘No. I’m playing around, Ruy. Stop this.’ I was a joke.” (:00629, the highlights are mine).

Naya, in all, contesting his witness, denied the occurrence of such jokes and supported the exceptional character of these acts during his political trajectory:

“(...) sometimes we boast, sir... As a matter of fact, I’m not a boaster in the countryside of Minas. I over did it a little on that day.” (:00611).

The notion of representation and expression of the term *bravata* was finally concluded. In his unfortunate self-description as a countryside politician, Representative Sérgio Naya had gone from “boasting” to “playing around” and finally to publicly

²³ For other uses of the term *brincadeira* in the south of Minas Gerais, see Comerford 1999.

apologizing, in a humble tone characterized by using the title “Sir” while referring to the reporter.

Semantically speaking, the meaning of *bravata* was enlarged to an undeniable extent in its first definition as an instrument through which to obtain *prestige*. As such, *bravata* can be described as kind of *ritual lie* or, in other words, an act of speech whose transmitted message is not composed by its *outer* reference to the communicative context, but by the commitment undertaken by the speech act itself. This independence factor of the *bravata* seems to be more radical than the one for promise; in it, the content of what was said can be objectively false, not accomplished and not seen as telling of lies, as *bravata* characterizes itself by constructing a pseudo referential conduct— a type of action marked by a something-more that characterizes it as being spectacular and out of common and routine procedures and patterns.

In the event being analyzed herewith, the spectacular character of what was apparently being said and done is that Sérgio Naya was able to practice any action to “help” people “who are needy, sick, etc.” in the South of Minas... even forge a Governor’s order. It is from this practice that Sérgio Naya seemed to succeed in gaining political prestige and recognition, as his political ability is presented as of someone who, in addition to having knowledge about how doing politics (persons, institutions, procedures), doesn’t measure his efforts, and is not stopped by anything nor anybody in order to optimize his deeds in pro of his voters.

The press coverage even showed the mood of sadness that took over some of these cities’ residents but, once again, it was Alderman Ruy Quintão who most eloquently expressed the importance of Representative Sérgio Naya in the region so as to conclude, at that time, an important work that should not be interrupted by “mere *bravata*”:

“In Três Pontas, Representative Sérgio Naya is a true hero. He is a benefactor. In Três Pontas, Sérgio Naya provided water to those who were thirsty, he killed the hunger of many people, he sheltered many poor people, he saved many sick people through medication.” (:00462).

“There are many people crying in Três Pontas. Many people are crying because they are going to lose help, lose medication, lose a wheel chair, lose a *cesta básica*^{8a}, they are going to lose help to build a little house! Who is going to do all of this now? I ask you, ‘who is going to do this?’ What other representative from Minas is going to do this? Do you think another one will show up? Let God help.” (:000496).

The religious evocation of these words flash before our eyes and ears and seem to establish a redemption of Sérgio Naya’s image as a hero and benefactor in a political arena whose focus is the need and affliction of the region’s residents. Nevertheless, the interpretation made from Naya’s political work, in the context of parliamentary rules of conduct, translated this unlimited amount of efforts into a lack of scruple and unruly procedures. Contradicting the intended reaction, the other meanings listed by Sérgio Naya and his defense for the *bravatas* recorded in the videotape - games or playing

^{8a} A *cesta básica* is a package of the food considered essential. It normally comes in a box and in general contain rice, beans, sugar, flour, cooking oil, salt, tomato extract, some type of pasta, amongst other items.

around; type of informal, intimate and private conversation; teasing or provoking; exceeding himself; showing off; act of boasting - created an atmosphere of untrustworthiness which was further reinforced by the contradictions arising out of the versions presented by the different agents of the event. As *bravata* can have any one of the meanings fore-listed, but cannot have all of the simultaneously; hence, if it is a form of obtaining prestige it cannot be a game. As a ritual lie *Bravata* loses its efficacy when being explained as a lie, regardless of whether it is considered serious or playful. Therefore, its illocutionary force de-authorized the explanations made in an attempt to minimize the non-intentional effects of this episode. This was done in an especially dramatic way, as in this case the spoken event was present on videotape, and not through rumors²⁴.

***Bravata*, a discourse on interdiction or the hyena and Naya**

The word *bravata*, as we saw, comes up in statements having as referential points other subject's acts of speech which, on their turn, narrate facts of specific nature – the exceptional acts. In this sense, *bravata* is a figure of language that comments about a saying, but only when the exceptional characteristic of the narrated deed is socially taken in and hence acquires a negative meaning. In the case being currently analyzed, Sérgio Naya makes use of it when the meaning of his spoken words in Três Pontas is moved and presented by the press as being of the “worst feature in Brazilian political practice.”

From this perspective, the *bravata* is a comment on a first discourse, which allows it to be re-opened thus building new discourses *as if* they had already been comprised. Due to such unfolding, it aims at re-organizing the first speech event, retrieving what would have been its true meaning²⁵. If as a *ritual lie* the *bravata* enunciation allows for the comprehension of the act of interaction (what was said and done in the Três Pontas context), then as a comment the *bravata* nulls the efficacy of the first discourse (that of the ritual lie) and inserts it in the *language of irresponsibility*. Since it is not an ordinary comment, through the *bravata* the subject intends to apologize and redeem himself from the what he exceeded in while committing the acts of speech to which it refers. However, these excesses, which are now denied, were fundamental constitutive elements in the first moment of performance, drawing a sort of performance style. So what could originally be considered as a somewhat-effective means of doing politics became the breaking-point of an interdiction – the enunciation of the forbidden word (in the Foucaultian sense); words which are not in conformity to the listeners qualification and their respective positions, area of expression, proprieties and established roles.

Hence, in the universe of *bravata* – established in Sérgio Naya's impeachment process, it was no longer of concern if what had been said was true or false, as this opposition lost the grammaticality as a criterion of judgment of conduct. The interdiction was violated in the scope of discursive happening and within the sequence of spoken words, what was said was transformed into what was interdicted. The evaluation of such violation was the objective of the political fight that was explicitly recognized to be within the discourse itself, something that has rarely been observed in politics. After all, if we remember Senator Antônio Carlos Magalhães' fore-mentioned comment, Naya was impeached not because of what he did, but because of what he said he had done.

²⁴ In what concerns a rumor as a narrative-preformatic_way, Tambiah 1996, Das 1998 and Trajano Filho 1993 developed an analysis of rumor in the sphere of political action in different contemporaneous contexts.

²⁵ For an analysis of the commentary as a principle of the rarefaction of the discourse, see Foucault, 1996.

Unable to deny what he had said (registered on video tape), Sérgio Naya went toward the rhetoric of excuses through the figure of *bravata*, unfolding the opposition false versus true in the opposition action versus intention. By taking on such excessive behavior, the parliamentary man aimed at minimizing its effects by evoking the intention of his conduct rather than focusing on the conduct itself. The objective was not in apologizing in the sense of presenting moral reasons that could justify, within that specific context, the act of having made affirmations, having told lies, having forged the Governor's signature²⁶. By characterizing his exceeding behavior as *bravata* and not as a lie, Sérgio Naya evoked an image of playfulness, absence of seriousness, and of an inconsequent act (reinforced by the argument of drunkenness) in a double-meaning – behavior lacking reflection and for which he consequently should not be accounted for responsibilities or further consequences. The difference between justifying and making excuses reveals its importance here, since, as Austin analyzes in his classic article entitled “The Plea for Excuses” (Austin 1979), what is in question in *forgiving* is not the acceptance for full responsibility over the action which is known to be not defensible²⁷, even to the author of the action himself.

Hence, in the acts of speeches of the “excuse” type, the expressions used aim at the *negotiation of the authorship* of the speeches and, around this definition, intend to reconfigure the encompassing context. The authorship can, on one hand, be shifted from the empiric subject of the action to a supra-personal entity, being attributed to agencies such as “God”, “destiny”, “fatality”, “power” or “occult forces”²⁸. On the other hand, as we can verify here from the qualification of the conduct as being a *bravata*, the excuse can guide itself to modify the sense of responsibility for the act of speech, focusing not on who was the author but what his attitude while speaking was, and second, in what circumstances had he spoke – his motivations and intentions, the interlocutors, the social role being performed and the environment in which it was inserted. The allegation of *bravata* seems to de-authorize what was said, by denying any capacity of becoming effective or being accomplished. The author of the action would, *a priori*, detain the power for having legitimated that speech, bet alleges having not done it, neither having the intention of affirming his acts, not even discursively.

In all, we can say that *bravata*, as an enunciation of a false deed of bravery, an alleged consequence of vanity, constitutes a *discursive simulation of bravery*. From this perspective it is necessary that we have a clear idea of what the objectives of the excuse are: the bravery (simulated), the simulation, or both? There was a conjunction of these dimensions in the case being analyzed, having each been allotted distinct emphases – in each one or in the combination of both, according to the process. We observed Sérgio Naya alleging as a defense in his first argumentation, through a letter sent to the House of Representative Chairperson, the search for prestige - later retaken in an interview. One defense promptly aroused the members of parliament to disapprove the pretension of gaining political recognition for having committed criminal acts, i.e., it was, *a priori*, a condemnation of the conduct presented as being prestigious, regardless of whether the act was (merely) spoken or objectively carried out. This interpretation, focusing on the definition of what could have or not been considered bravery, courage or trustworthy conduct, was present throughout the process. The alleged bravery was exactly an

²⁶ To those interested in a reflection of the different uses and justification of lies, I suggest reading Bok 1979.

²⁷ In Austin's words, “In the one defense [justification], briefly, we accept responsibility but deny that it was bad: in the other [excuse], we admit that it was bad but don't accept full, or even any, responsibility.” (Austin 1979:176).

²⁸ Herzfeld, having as reference the works of Austin, made an instigating analysis of the etymology and rhetoric of excuses in modern Greece (Herzfeld 1982).

attempt, on behalf of the accused Member of Parliament, to shift the discussion field for the simulation in itself, having it been re-defined as a game or tease amongst friends and coreligionists.

The alleged bravery, as seen through this point-of-view, makes us reflect on which limits may have been disrespected in the context of reference, leading to the appearance of this type of defense. If the oppositions between true and false and action and intention, brought about by Sérgio Naya, were not efficacious in his defense, it is worth asking if these are the central oppositions in the semantic field of *bravata* that was established. I, once again, turn to Austin (1979) to bring forth the “example of the hyena”, analyzed by him, as a starting point:

“On a festive occasion you are ordered, for a forfeit, to pretend to be a hyena: going down on all fours, you make a few essays at hideous laughter and finally bite my calf, taking, with a touch of realism possibly exceeding hour hopes, a fair-sized piece right out of it. Beyond question, you have gone too far. Try to plead that you were only pretending, and I shall advert forcibly to the state of my calf – not much pretence about that, is there? There are limits, old sport. This sort of thing in these circumstances will not pass as ‘(only) pretending to be a hyena.’ True- but then neither will it pass as *really being* a hyena.” (:256).

As the author points out, it was clear in this case that the contrast between the fact of pretending to be a hyena and really being one was not of concern to any of the participants. The opposition between “being” and “just pretending to be” was not pertinent, as if there were no doubts amongst the people present that the guest in question was not a hyena; however, there was also no sense in making an excuse for having bitten a piece out of someone else’s calf the fact of being “only” pretending to be a hyena.

Hence, the disapproval as to the guest’s behavior was not due to the fact that he had pretended to be something or someone, which he in fact was not. We can even assume the contrary by attributing the disapproval of his conduct to the recognition that there had been an undue continuity between his real motivations (pretending to be a hyena) and the simulated behavior (acting as if he were a hyena). After all, the guest *deliberately* behaved himself as a hyena, i.e., with a sequence of actions in the outer world that exaggerated attributions that he judged that distinguished and classified the behavior as a hyena’s. From this perspective, Naya would have, in his discourse, highlighted examples of behavior he judged as expressing his power and his ability to undertake accomplishments committed to in that region, having an elaborately extraordinary action at that moment. It is important to mention that such dimension of deliberate conduct has nothing to do with the reflexive or conscious domain of the action, and is inserted in the behavior’s scope of performance as publicly apprehended. In this field, it is often hard to distinguish when someone is simply simulating an action or when someone actually acts while trying to simulate it. Furthermore, for the people involved in this interaction, it is not fundamental that this distinction be made, as in the case of *bravata* as a ritual lie, in which the *permeability* of these frontiers is part of the interaction.

Both in the example as a guest-hyena as in the case of Representative Naya, if the focal point of the recrimination was not that that their conduct was or was not a game, the actions in themselves were not focal points either. As Austin dully reminded us (1979:256), even in the case of “pretending to be a hyena”, it is possible to imagine other situations, in which *not* behaving as the guest did would be considered as an

improper²⁹ conduct. In what refers to Sérgio Naya's process, the non-alienation of the recriminated conduct is even clearer, as the accusation that raised the allegation of *bravata* as a defense did not do so in the course of the interaction, but only when there was a change in context. It was only upon the editing of images and speeches done by the television program that Sérgio Naya's behavior in Três Pontas gained the inadequate character that set off his impeachment process and, consequently, the defense in terms of *bravata*. It may be that in the context of the Três Pontas meeting, in contrary, a politician who did not affirm to be capable of doing everything for the town would arise untrustworthiness and disapproval.

We can, therefore, conclude that the domain favorable to the *bravata* is created, not by any of the performance's intrinsic quality, which is being apologized for, but when the speech act, either during or after the discursive interaction, is considered to have gone beyond the *socially accepted limits under that given circumstance*. The breach of this limit, due to "excess", defines *bravata* as a specific type of defensive language. As we saw, the very definition of social limits can be re-opened, thus bringing about the *bravata* where, previously, it was not necessary, due to the exceptional fact that it was transformed into something excessive.

Hence, one same action can, while the world in which it is inserted is changed, require a defense and turn it into a *bravata* – a type of rhetoric of excuses that intends to re-define the original context from its argumentative structure around the opposition between "being" someone and "(just) pretending to be" someone, between "doing" something or "(just) pretending to do" something, for funny, vanity, or incitement. Its efficacy or lack of depends on the subject's possibilities in translating the social limit broken in the terms of this contrastive logic, which can be unfolded into motivation and action, simulated action or apprehended action, act of simulating doing-and-being and of simulating not doing-and-being the intended action or person. Representative Sérgio Naya made use of several of these alternatives, but was not successful and ended up being impeached. The lack of seriousness with which he intended to characterize his speech lost its strength when they were referred to in the accusations surrounding the collapse of one of his constructing company's buildings – fact which caused several deaths as a result of errors in the building's project, and of the use of poor-quality material in the construction. The rhetoric of irresponsibility articulated by the defense of *bravata* ended up turning against him and became an evidence of a personality trait that, as the video tapes registered three years before, in Três Pontas, came once again to be observed in his irresponsible behavior while an entrepreneur in the civil construction arena which now resulted in fatal consequences.

²⁹ In a footnote, Austin presents a good counter-example, "But if Nero ordered you, in the arena, to pretend to be a hyena, it might be unwisely perfunctory *not* to take a piece right out." (1979:256).

BIBLIOGRAPHY

- AUSTIN, J.L. Philosophical Papers. Oxford: Clarendon Press, 1979.
- BOK, Sissela. Lying. Moral Choice in Public and Private Life. New York: Vintage Books, 1979.
- COMERFORD, John. Fazendo a Luta. Rio de Janeiro: Relume e Dumará, 1999.
- DAS, Veena. "Official Narratives, Rumour, and the Social Production of Hate". Social Identities, vol. 4, no. 1, 1998 :109-130.
- FISHMAN, Joshua A. (ed.) Readings in The Sociology of Language. The Hague: Mouton Publishers, 1977.
- FOUCAULT, Michel. A Ordem do Discurso. São Paulo: Edições Loyola, 1996.
- GUMPERZ, John J. e HYMES, Dell (eds.) Directions in Sociolinguistics. The Ethnography of Communication. New York: Basil Blackwell, 1986.
- HERZFELD, Michael. "The Etymology of Excuses: aspects of rhetorical performance in Greece". American Ethnologist, 1982 :644-663.
- TAMBIAH, Stanley J. "A Performative Approach to Ritual". In: Culture, Thought and Social Action: An Anthropological Perspective. Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1985.
- _____. Leveling Crowds. Ethnonationalist conflicts and collective violence in South Asia. Berkeley: University of California Press, 1996.
- TEIXEIRA, Carla C. A Honra da Política. Decoro parlamentar e cassação de mandato no Congresso Nacional. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1998.
- _____. "O Preço da Honra". Série Antropologia, no. 253, Brasília: Departamento de Antropologia, UnB, 1999.
- TRAJANO FILHO, Wilson. "Rumores: Uma narrativa da nação". Série Antropologia, no. 143, Brasília: Departamento de Antropologia, UnB, 1993.

SÉRIE ANTROPOLOGIA
Últimos títulos publicados

265. CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís R. Legalidade e Eticidade nas Pequenas Causas. 1999.
266. CARVALHO, José Jorge de. Transformações da Sensibilidade Musical Contemporânea. 1999.
267. RAMOS, Alcida Rita. Projetos Indigenistas no Brasil Independente. 1999.
268. CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís R. Individualism, Collective Identities and Citizenship: The United States and Quebec Seen from Brazil. 2000.
269. BOSKOVIC, Aleksandar. The Other Side of the Window: Gender and Difference in Prespa, Republic of Macedonia. 2000.
270. PEIRANO, Mariza G.S. A Análise Antropológica de Rituais. 2000.
271. SEGATO, Rita Laura. (Em colaboração com: Tania Mara Campos de Almeida e Mônica Pechincha). Las Dos Vírgenes Brasileñas: Local y Global en el Culto Mariano. 2000.
272. PEIRANO, Mariza G.S. The Anthropological Analysis of Rituals. 2000.
273. BUCHILLET, Dominique. Tuberculose, Cultura e Saúde Pública. 2000.
274. TEIXEIRA, Carla Costa. Das Bravatas. Mentira Ritual e Retórica da Desculpa na Cassação de Sérgio Naya. 2000.

A lista completa dos títulos publicados pela Série Antropologia pode ser solicitada pelos interessados à Secretaria do:

Departamento de Antropologia
Instituto de Ciências Sociais
Universidade de Brasília
70910-900 – Brasília, DF

Fone: (061) 348-2368
Fone/Fax: (061) 273-3264/307-3006